

SEE - Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2025

Tabela Atualizada - 12/02/2025

Índice de reajuste dos Emolumentos Extrajudiciais Registrais e Notariais 2024/2025: 6,62% (CGJ-GO: Proad. nº 202412000591302 - Provimento nº 137/2024)

Índice de reajuste das Taxas Judiciária 2024/2025: 4,83% (PROAD 202501000603544)

TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS, TABELIÃES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 625,89	R\$ 625,89	106.60	55.19
2	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	161.67	55.19
3	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	218.52	55.19
4	63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	305.54	55.19
5	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	609.33	55.19
6	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	651.96	55.19
7	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	826.06	55.19
8	63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	1044.56	55.19
9	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	1394.53	55.19
11	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	2176.17	55.19
12	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	3263.36	55.19
13	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 165.589,35	3988.16	55.19
14	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	3988.16	110.35
15	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 275.982,22	4712.97	110.35
16	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	4712.97	220.76
17	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	5437.76	220.76
18	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 551.964,53	5803.71	220.76
19	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	5803.71	331.22
20	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	5803.71	551.91
21	63 - 2a nota a - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 625,89	R\$ 625,89	53.30	0.00
22	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	80.83	0.00
23	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	109.26	0.00
24	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	152.78	0.00
25	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	304.68	0.00
26	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	325.98	0.00
27	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	413.04	0.00

28	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	522.28	0.00
29	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	697.26	0.00
30	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	827.84	0.00
31	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	1088.09	0.00
32	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	1631.69	0.00
33	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	1994.09	0.00
34	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	2356.49	0.00
35	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	2718.88	0.00
36	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	2901.86	0.00
37	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 625,89 – FAR e FDS	R\$ 625,89	26.66	55.19
38	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.251,79 – FAR e FDS	R\$ 1.251,79	40.42	55.19
39	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.503,58 – FAR e FDS	R\$ 2.503,58	54.63	55.19
40	63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.007,15 – FAR e FDS	R\$ 5.007,15	76.39	55.19
41	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.014,30 – FAR e FDS	R\$ 10.014,30	152.33	55.19
42	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.021,47 – FAR e FDS	R\$ 15.021,47	162.99	55.19
43	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 25.035,77 – FAR e FDS	R\$ 25.035,77	206.52	55.19
44	63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 37.553,65 – FAR e FDS	R\$ 37.553,65	261.14	55.19
45	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 50.071,55 – FAR e FDS	R\$ 50.071,55	348.64	55.19
46	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 62.589,43 – FAR e FDS	R\$ 62.589,43	413.91	55.19
47	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 100.143,09 – FAR e FDS	R\$ 100.143,09	544.04	55.19
48	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 150.214,64 – FAR e FDS	R\$ 150.214,64	815.85	55.19
49	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,35 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 165.589,35	997.05	55.19
50	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 250.357,73 – FAR e FDS	R\$ 250.357,73	997.05	110.35
51	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 275.982,22	1178.25	110.35
52	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 375.536,58 – FAR e FDS	R\$ 375.536,58	1178.25	220.76
53	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 500.715,44 – FAR e FDS	R\$ 500.715,44	1359.45	220.76
54	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 551.964,53	1450.93	220.76
55	63 A XV b - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.103.929,14 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	1450.93	331.22
56	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.103.929,14 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	1450.93	551.91
57	64 C - Escritura completa de quitação – FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	45.30	55.19
58	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 625,89 – FAR e FDS	R\$ 625,89	13.33	0.00
59	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.251,79 – FAR e FDS	R\$ 1.251,79	20.22	0.00
60	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.503,58 – FAR e FDS	R\$ 2.503,58	27.33	0.00
61	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.007,15 – FAR e FDS	R\$ 5.007,15	38.19	0.00

62	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.014,30 – FAR e FDS	R\$ 10.014,30	76.17	0.00
63	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.021,47 – FAR e FDS	R\$ 15.021,47	81.50	0.00
64	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 25.035,77 – FAR e FDS	R\$ 25.035,77	103.26	0.00
65	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 37.553,65 – FAR e FDS	R\$ 37.553,65	130.57	0.00
66	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 50.071,55 – FAR e FDS	R\$ 50.071,55	174.31	0.00
67	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 62.589,43 – FAR e FDS	R\$ 62.589,43	206.96	0.00
68	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 100.143,09 – FAR e FDS	R\$ 100.143,09	272.03	0.00
69	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 150.214,64 – FAR e FDS	R\$ 150.214,64	407.92	0.00
70	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 250.357,73 – FAR e FDS	R\$ 250.357,73	498.52	0.00
71	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 375.536,58 – FAR e FDS	R\$ 375.536,58	589.12	0.00
72	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 500.715,44 – FAR e FDS	R\$ 500.715,44	679.72	0.00
73	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 500.715,44 – FAR e FDS	R\$ 500.715,44	725.47	0.00
74	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 625,89 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 625,89	53.30	55.19
75	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.251,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.251,79	80.83	55.19
76	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.503,58 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.503,58	109.26	55.19
77	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.007,15 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 5.007,15	152.78	55.19
78	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.014,30 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 10.014,30	304.68	55.19
79	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.021,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 15.021,47	325.98	55.19
80	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 25.035,77 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 25.035,77	413.04	55.19
81	63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 37.553,65 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 37.553,65	522.28	55.19
82	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 50.071,55 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 50.071,55	697.26	55.19
83	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 62.589,43 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 62.589,43	827.84	55.19
84	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 100.143,09 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 100.143,09	1088.09	55.19
85	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 150.214,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 150.214,64	1631.69	55.19
86	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,35 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 165.589,35	1994.09	55.19
87	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 250.357,73 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 250.357,73	1994.09	110.35
88	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 275.982,22	2356.49	110.35
89	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 375.536,58 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 375.536,58	2356.49	220.76
90	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 500.715,44 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 500.715,44	2718.88	220.76
91	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 551.964,53	2901.86	220.76
92	63 A XV b - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.103.929,14 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	2901.86	331.22
93	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.103.929,14 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	2901.86	551.91
94	64 C - Escritura completa de quitação – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	90.62	55.19

95	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 625,89 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 625,89	26.66	0.00
96	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.251,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.251,79	40.42	0.00
97	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.503,58 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.503,58	54.63	0.00
98	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.007,15 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 5.007,15	76.39	0.00
99	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.014,30 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 10.014,30	152.34	0.00
100	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.021,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 15.021,47	162.99	0.00
101	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 25.035,77 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 25.035,77	206.52	0.00
102	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 37.553,65 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 37.553,65	261.14	0.00
103	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 50.071,55 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 50.071,55	348.64	0.00
104	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 62.589,43 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 62.589,43	413.92	0.00
105	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 100.143,09 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 100.143,09	544.04	0.00
106	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 150.214,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 150.214,64	815.85	0.00
107	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 250.357,73 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 250.357,73	997.05	0.00
108	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 375.536,58 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 375.536,58	1178.25	0.00
109	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 500.715,44 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 500.715,44	1359.45	0.00
110	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 500.715,44 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 500.715,44	1450.93	0.00
111	63 B - Escritura completa, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	181.21	55.19
112	63 C - Escritura completa de quitação	Sem Faixa de Valor	181.21	55.19
113	63 D – Escritura de aquisição de propriedade pelo PMCMV, ou programa que o suceda, incluindo garantias e avenças acessórias	Sem Faixa de Valor	564.90	55.19
114	63 – 1º nota a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 625,89	R\$ 625,89	106.60	55.19
115	63 – 1º nota b – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	161.67	55.19
116	63 – 1º nota c – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	218.52	55.19
117	63 – 1º nota d – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	305.54	55.19
118	63 – 1º nota e – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	609.33	55.19
119	63 – 1º nota f – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	651.96	55.19
120	63 – 1º nota g – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	826.06	55.19
121	63 – 1º nota h – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	1044.56	55.19
122	63 – 1º nota i – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	1394.53	55.19
123	63 – 1º nota j – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	1655.66	55.19
124	63 – 1º nota k – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	2176.17	55.19
125	63 – 1º nota l – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	3263.36	55.19
126	63 – 1º nota l a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 165.589,35	3988.16	55.19
127	63 – 1º nota m – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	3988.16	110.35
128	63 – 1º nota m a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 275.982,22	4712.97	110.35
129	63 – 1º nota n – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	4712.97	220.76
130	63 – 1º nota o – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	5437.76	220.76
131	63 – 1º nota o a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 551.964,53	5803.71	220.76

132	63 – 1º nota o b – Escritura de permuta, com base de cálculo até - até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	5803.71	331.22
133	63 – 1º nota p – Escritura de permuta, com base de cálculo acima de R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	5803.71	551.91
134	63 - 4a nota a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 625,89	R\$ 625,89	53.30	55.19
135	63 - 4a nota b - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	80.83	55.19
136	63 - 4a nota c - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	109.26	55.19
137	63 - 4a nota d - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	152.78	55.19
138	63 - 4a nota e - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	304.68	55.19
139	63 - 4a nota f - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	325.98	55.19
140	63 - 4a nota g - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	413.04	55.19
141	63 - 4a nota h - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	522.28	55.19
142	63 - 4a nota i - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	697.26	55.19
143	63 - 4a nota j - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	827.84	55.19
144	63 - 4a nota k - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	1088.09	55.19
145	63 - 4a nota l - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	1631.69	55.19
146	63 - 4a nota l a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 165.589,35	1994.09	55.19
147	63 - 4a nota m - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	1994.09	110.35
148	63 - 4a nota m a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 275.982,22	2356.49	110.35
149	63 - 4a nota n - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	2356.49	220.76
150	63 - 4a nota o - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	2718.88	220.76
151	63 - 4a nota o a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 551.964,53	2901.86	220.76
152	63 - 4a nota o b - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	2901.86	331.22
153	63 - 4a nota p - escritura de compromisso de compra e venda acima de R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	2901.86	551.91
154	63 5a nota a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO – até R\$ 625,89	R\$ 625,89	31.98	55.19
155	63 5a nota b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	48.50	55.19
156	63 5a nota c - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	65.55	55.19
157	63 5a nota d- Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	91.66	55.19
158	63 5a nota e - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	182.81	55.19
159	63 5a nota f - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	195.59	55.19
160	63 5a nota g - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	247.82	55.19
161	63 5a nota h - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	313.37	55.19
162	63 5a nota i - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	418.36	55.19
163	63 5a nota j - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	496.70	55.19
164	63 5a nota k - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	652.86	55.19
165	63 5a nota l - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	979.02	55.19
166	63 5a nota l a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 165.589,35	1196.46	55.19
167	63 5a nota m - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	1196.46	110.35

168	63 5a nota m a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 275.982,22	1413.90	110.35
169	63 5a nota n - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO – até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	1413.90	220.76
170	63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	1631.33	220.76
171	63 5a nota o a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 551.964,53	1741.10	220.76
172	63 5a nota o b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	1741.10	331.22
173	63 5a nota p - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - acima de R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	1741.10	551.91
174	63 5a nota - Escritura completa de quitação - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	Sem Faixa de Valor	54.37	55.19
175	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 625,89 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 625,89	15.99	0.00
176	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.251,79 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 1.251,79	24.26	0.00
177	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.503,58 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 2.503,58	32.79	0.00
178	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.007,15 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 5.007,15	45.84	0.00
179	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.014,30 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 10.014,30	91.41	0.00
180	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.021,47 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 15.021,47	97.80	0.00
181	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 25.035,77 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 25.035,77	123.91	0.00
182	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 37.553,65 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 37.553,65	156.68	0.00
183	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 50.071,55 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 50.071,55	209.18	0.00
184	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 62.589,43 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 62.589,43	248.36	0.00
185	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 100.143,09 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 100.143,09	326.43	0.00
186	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 150.214,64 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 150.214,64	489.51	0.00
187	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 250.357,73 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 250.357,73	598.23	0.00
188	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 375.536,58 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 375.536,58	706.95	0.00
189	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 500.715,44 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 500.715,44	815.66	0.00
190	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 500.715,44 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 500.715,44	870.55	0.00
191	64 l a - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 625,89	R\$ 625,89	106.60	19.17
192	64 l b - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	161.67	19.17
193	64 l c - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	218.52	19.17
194	64 l d- Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	305.54	19.17
195	64 l e - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	609.33	19.17
196	64 l f - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	651.96	19.17
197	64 l g - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	826.06	19.17
198	64 l h - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	1044.56	19.17
199	64 l i - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	1394.53	19.17
200	64 l j - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	1655.66	19.17
201	64 l k - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	2176.17	19.17

202	64 I l - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	3263.36	19.17
203	64 I m - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	3988.16	19.17
204	64 I n - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	4712.97	19.17
205	64 I o - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	5437.76	19.17
206	64 I p - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de acima de R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	5803.71	19.17
207	64 II - Procuração com finalidade ad judicia	Sem Faixa de Valor	55.07	19.17
208	64 III - Procuração com finalidade ad negotia	Sem Faixa de Valor	90.58	19.17
209	64 IV - Procuração com outras finalidades	Sem Faixa de Valor	71.04	19.17
210	64 - 1a nota - por outorgante que crescer	Sem Faixa de Valor	7.11	0.00
211	64 - 2a nota a1 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 625,89	R\$ 625,89	53.30	19.17
212	64 - 2a nota a2 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	80.83	19.17
213	64 - 2a nota a3 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	109.26	19.17
214	64 - 2a nota a4 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	152.78	19.17
215	64 - 2a nota a5 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	304.68	19.17
216	64 - 2a nota a6 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	325.98	19.17
217	64 - 2a nota a7 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	413.04	19.17
218	64 - 2a nota a8 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	522.28	19.17
219	64 - 2a nota a9 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	697.26	19.17
220	64 - 2a nota a10 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	827.84	19.17
221	64 - 2a nota a11 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	1088.09	19.17
222	64 - 2a nota a12 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	1631.69	19.17
223	64 - 2a nota a13 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	1994.09	19.17
224	64 - 2a nota a14 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	2356.49	19.17
225	64 - 2a nota a15 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	2718.88	19.17
226	64 - 2a nota a16 – Substabelecimento de Procuração em causa própria acima de R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	2901.86	19.17
227	64 - 2a nota b1 – Substabelecimento de Procuração Ad Judicia	Sem Faixa de Valor	27.54	19.17
228	64 - 2a nota c1 – Substabelecimento de Procuração Ad Negotia	Sem Faixa de Valor	45.29	19.17
229	64 - 2a nota d1 - Substabelecimento de Procuração Outras Finalidades	Sem Faixa de Valor	35.53	19.17
230	64 - 2a nota b2 – Revogação de Procuração Ad Judicia	Sem Faixa de Valor	27.54	0.00
231	64 - 2a nota c2 – Revogação de Procuração Ad Negotia	Sem Faixa de Valor	45.29	0.00
232	64 - 2a nota d2 - Revogação de Procuração Outras Finalidades	Sem Faixa de Valor	35.53	0.00
233	65 I A - Lavratura de testamento de instituição de herdeiro ou legatário	Sem Faixa de Valor	325.10	39.65
234	65 I B - Lavratura de testamento com outras disposições	Sem Faixa de Valor	490.30	39.65
235	65 II - Revogação de testamento	Sem Faixa de Valor	161.67	0.00
236	65 III - Aprovação de testamento cerrado	Sem Faixa de Valor	181.21	39.65
237	66 A - Escritura de constituição ou de especificação de condomínio em plano vertical e modificações	Sem Faixa de Valor	831.40	55.19
238	66 B - por unidade autônoma constante da especificação	Sem Faixa de Valor	21.30	0.00
239	67 I - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 625,89	R\$ 625,89	26.66	55.19

240	67 II - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	40.42	55.19
241	67 III - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	54.63	55.19
242	67 IV- Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	76.39	55.19
243	67 V - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	152.33	55.19
244	67 VI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	162.99	55.19
245	67 VII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	206.52	55.19
246	67 VIII- Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	261.14	55.19
247	67 IX - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	348.64	55.19
248	67 X - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	413.91	55.19
249	67 XI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	544.04	55.19
250	67 XII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	815.85	55.19
251	67 XIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	997.05	55.19
252	67 XIV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	1178.25	55.19
253	67 XV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	1359.45	55.19
254	67 XVI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	1450.93	55.19
255	67 B - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	45.30	55.19
256	67 c/c 63 2ª nota a – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 625,89 (contrato de menor valor)	R\$ 625,89	13.33	0.00
257	67 c/c 63 2ª nota b – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 1.251,79 (contrato de menor valor)	R\$ 1.251,79	20.22	0.00
258	67 c/c 63 2ª nota c – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 2.503,58 (contrato de menor valor)	R\$ 2.503,58	27.33	0.00
259	67 c/c 63 2ª nota d – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 5.007,15 (contrato de menor valor)	R\$ 5.007,15	38.19	0.00
260	67 c/c 63 2ª nota e – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 10.014,30 (contrato de menor valor)	R\$ 10.014,30	76.17	0.00
261	67 c/c 63 2ª nota f – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 15.021,47 (contrato de menor valor)	R\$ 15.021,47	81.50	0.00
262	67 c/c 63 2ª nota g – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 25.035,77 (contrato de menor valor)	R\$ 25.035,77	103.26	0.00
263	67 c/c 63 2ª nota h – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 37.553,65 (contrato de menor valor)	R\$ 37.553,65	130.57	0.00

264	67 c/c 63 2ª nota i – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 50.071,55 (contrato de menor valor)	R\$ 50.071,55	174.31	0.00
265	67 c/c 63 2ª nota j – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 62.589,43 (contrato de menor valor)	R\$ 62.589,43	206.96	0.00
266	67 c/c 63 2ª nota k – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 100.143,09 (contrato de menor valor)	R\$ 100.143,09	272.03	0.00
267	67 c/c 63 2ª nota l – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 150.214,64 (contrato de menor valor)	R\$ 150.214,64	407.92	0.00
268	67 c/c 63 2ª nota m – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 250.357,73 (contrato de menor valor)	R\$ 250.357,73	498.52	0.00
269	67 c/c 63 2ª nota n – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 375.536,58 (contrato de menor valor)	R\$ 375.536,58	589.12	0.00
270	67 c/c 63 2ª nota o – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 500.715,44 (contrato de menor valor)	R\$ 500.715,44	679.72	0.00
271	67 c/c 63 2ª nota p – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – acima de R\$ 500.715,44 (contrato de menor valor)	R\$ 500.715,44	725.47	0.00
289	70 I - Registro e arquivamento da firma	Sem Faixa de Valor	10.66	0.00
290	70 II - Reconhecimento de firma em documento sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	7.11	0.00
291	70 III - Reconhecimento de firma em documento de transferência de veículo quando acompanhada da lavratura de escritura pública de identificação do vendedor	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00
0	71 I - Autenticação de cópias de documentos específicos para transferência de veículos (DETRAN/GO)	Sem Faixa de Valor	5.32	0.00
292	70 IV - Reconhecimento de firma em contratos particulares relativos a bens imóveis, por assinatura	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00
293	71 I - Autenticação de cópias e fotocópias por página, ainda que reproduzindo mais de um documento	Sem Faixa de Valor	5.32	0.00
294	71 II - Autenticação de cópias e fotocópias digitalizada e guardada no HD da serventia	Sem Faixa de Valor	10.66	0.00
295	72 - Ata Notarial para registro de chancela mecânica	Sem Faixa de Valor	218.52	0.00
296	73 I - Registro de assinatura eletrônica, com cadastro do portador, incluindo o cartão inteligente	Sem Faixa de Valor	181.21	0.00
297	73 II - Reconhecimento de firma digital impressa	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
298	73 III - Autenticação de cópia de documento com assinatura eletrônica	Sem Faixa de Valor	71.04	0.00
299	73 IV - Autenticação de cópia expedida em meio digital e de cópias eletrônicas ou impressas	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
300	73 V - Certidão obtida por meio eletrônico através de banco de dados exterior	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
301	73 VI - Revogação ou pedido de congelamento do par de chaves	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
302	98 - Certidões ou traslados (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	55.07	19.17
303	99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	3.56	0.00
304	Tabela XVIII -1a nota - certidão negativa, por pessoa que crescer (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	10.66	0.00
305	100 - Cópia reprográfica, por página (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	0.59	0.17
306	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	3.56	0.00
307	Tabela XIII - Atos gratuitos de Tabelionatos de Notas	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00

TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS, TABELIÕES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS				
SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA LEI Nº 11.651/91 - Desapropriação promovida por Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
309	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 625,89 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 625,89	106.60	0.00
310	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.251,79 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 1.251,79	161.67	0.00
311	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.503,58 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 2.503,58	218.52	0.00
312	63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.007,15 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 5.007,15	305.54	0.00
313	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.014,30 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 10.014,30	609.33	0.00
314	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.021,47 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 15.021,47	651.96	0.00
315	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 25.035,77 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 25.035,77	826.06	0.00
316	63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 37.553,65 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 37.553,65	1044.56	0.00
317	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 50.071,55 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 50.071,55	1394.53	0.00
318	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 62.589,43 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 62.589,43	1655.66	0.00
319	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 100.143,09 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 100.143,09	2176.17	0.00
320	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 150.214,64 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 150.214,64	3263.36	0.00
321	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 250.357,73 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 250.357,73	3988.16	0.00
322	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 375.536,58 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 375.536,58	4712.97	0.00
323	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 500.715,44 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 500.715,44	5437.76	0.00
324	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 500.715,44 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 500.715,44	5803.71	0.00
325	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 625,89 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 625,89	53.30	0.00

326	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.251,79 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	1.251,79	80.83	0.00
327	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.503,58 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	2.503,58	109.26	0.00
328	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.007,15 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	5.007,15	152.78	0.00
329	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.014,30 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	10.014,30	304.68	0.00
330	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.021,47 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	15.021,47	325.98	0.00
331	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 25.035,77 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	25.035,77	413.04	0.00
332	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 37.553,65 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	37.553,65	522.28	0.00
333	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 50.071,55 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	50.071,55	697.26	0.00
334	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 62.589,43 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	62.589,43	827.84	0.00
335	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 100.143,09 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	100.143,09	1088.09	0.00
336	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 150.214,64 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	150.214,64	1631.69	0.00
337	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 250.357,73 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	250.357,73	1994.09	0.00
338	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 375.536,58 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	375.536,58	2356.49	0.00
339	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 500.715,44 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	500.715,44	2718.88	0.00
340	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 500.715,44 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$	500.715,44	2901.86	0.00

--

--

TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS, TABELIÃES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS				
SELOS DE ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
341	63 A II - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 625,89	R\$ 625,89	106.60	55.19
342	63 A II - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	161.67	55.19
343	63 A III - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	218.52	55.19
344	63 A IV- Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	305.54	55.19
345	63 A V - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	609.33	55.19
346	63 A VI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	651.96	55.19
347	63 A VI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	826.06	55.19
348	63 A VIII- Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	1044.56	55.19
349	63 A IX - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	1394.53	55.19
350	63 A X - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	1655.66	55.19
351	63 A XI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	2176.17	55.19
352	63 A XII - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	3263.36	55.19
353	63 A XII a - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 165.589,35	3988.16	55.19
354	63 A XIII - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	3988.16	110.35
355	63 A XIII a - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 275.982,22	4712.97	110.35
356	63 A XIV - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	4712.97	220.76
357	63 A XV - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	5437.76	220.76
358	63 A XV a - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 551.964,53	5803.71	220.76
359	63 A XV b - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	5803.71	331.22
360	63 A XVI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	5803.71	551.91

TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS, TABELIÃES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS				
Selos de Abono de Sinal Público de Escritura de Tabelionato - LEI Nº 20.955/2020 (É cobrado apenas os fundos estaduais, sem cobrança de emolumentos [mas os emolumentos são usados como base de cálculo para os fundos])				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
361	73 VII - Comunicado eletrônico ao DETRAN-GO de transferência de veículo	Sem Faixa de Valor	24.54	0.00
362	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 625,89	R\$ 625,89	0.00	0.00
363	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	0.00	0.00
364	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	0.00	0.00
365	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	0.00	0.00
366	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	0.00	0.00
367	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	0.00	0.00
368	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	0.00	0.00
369	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	0.00	0.00
370	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	0.00	0.00
371	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	0.00	0.00
372	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	0.00	0.00
373	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	0.00	0.00
374	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	0.00	0.00
375	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	0.00	0.00
376	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	0.00	0.00
377	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – acima de R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	0.00	0.00

378	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 625,89	R\$	625,89	0.00	0.00
379	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.251,79	R\$	1.251,79	0.00	0.00
380	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.503,58	R\$	2.503,58	0.00	0.00
381	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.007,15	R\$	5.007,15	0.00	0.00
382	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.014,30	R\$	10.014,30	0.00	0.00
383	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.021,47	R\$	15.021,47	0.00	0.00
384	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 25.035,77	R\$	25.035,77	0.00	0.00
385	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 37.553,65	R\$	37.553,65	0.00	0.00
386	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 50.071,55	R\$	50.071,55	0.00	0.00
387	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 62.589,43	R\$	62.589,43	0.00	0.00
388	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 100.143,09	R\$	100.143,09	0.00	0.00
389	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 150.214,64	R\$	150.214,64	0.00	0.00
390	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 250.357,73	R\$	250.357,73	0.00	0.00
391	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 375.536,58	R\$	375.536,58	0.00	0.00
392	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	0.00	0.00
393	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19	R\$	500.715,44	0.00	0.00
394	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 625,89 – FAR e FDS	R\$	625,89	0.00	0.00
395	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.251,79 – FAR e FDS	R\$	1.251,79	0.00	0.00
396	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.503,58 – FAR e FDS	R\$	2.503,58	0.00	0.00

397	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.007,15 – FAR e FDS	R\$	5.007,15	0.00	0.00
398	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.014,30 – FAR e FDS	R\$	10.014,30	0.00	0.00
399	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.021,47 – FAR e FDS	R\$	15.021,47	0.00	0.00
400	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 25.035,77 – FAR e FDS	R\$	25.035,77	0.00	0.00
401	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 37.553,65 – FAR e FDS	R\$	37.553,65	0.00	0.00
402	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 50.071,55 – FAR e FDS	R\$	50.071,55	0.00	0.00
403	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 62.589,43 – FAR e FDS	R\$	62.589,43	0.00	0.00
404	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 100.143,09 – FAR e FDS	R\$	100.143,09	0.00	0.00
405	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 150.214,64 – FAR e FDS	R\$	150.214,64	0.00	0.00
406	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 250.357,73 – FAR e FDS	R\$	250.357,73	0.00	0.00
407	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 375.536,58 – FAR e FDS	R\$	375.536,58	0.00	0.00
408	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 500.715,44 – FAR e FDS	R\$	500.715,44	0.00	0.00
409	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 500.715,44 – FAR e FDS	R\$	500.715,44	0.00	0.00
410	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação – FAR e FDS	Sem Faixa de Valor		0.00	0.00
411	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 625,89 – FAR e FDS	R\$	625,89	0.00	0.00
412	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.251,79 – FAR e FDS	R\$	1.251,79	0.00	0.00
413	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.503,58 – FAR e FDS	R\$	2.503,58	0.00	0.00
414	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.007,15 – FAR e FDS	R\$	5.007,15	0.00	0.00
415	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.014,30 – FAR e FDS	R\$	10.014,30	0.00	0.00

416	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.021,47 – FAR e FDS	R\$	15.021,47	0.00	0.00
417	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 25.035,77 – FAR e FDS	R\$	25.035,77	0.00	0.00
418	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 37.553,65 – FAR e FDS	R\$	37.553,65	0.00	0.00
419	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 50.071,55 – FAR e FDS	R\$	50.071,55	0.00	0.00
420	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 62.589,43 – FAR e FDS	R\$	62.589,43	0.00	0.00
421	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 100.143,09 – FAR e FDS	R\$	100.143,09	0.00	0.00
422	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 150.214,64 – FAR e FDS	R\$	150.214,64	0.00	0.00
423	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 250.357,73 – FAR e FDS	R\$	250.357,73	0.00	0.00
424	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 375.536,58 – FAR e FDS	R\$	375.536,58	0.00	0.00
425	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 500.715,44 – FAR e FDS	R\$	500.715,44	0.00	0.00
426	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 500.715,44 – FAR e FDS	R\$	500.715,44	0.00	0.00
427	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 625,89 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	625,89	0.00	0.00
428	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.251,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	1.251,79	0.00	0.00
429	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.503,58 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	2.503,58	0.00	0.00
430	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.007,15 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	5.007,15	0.00	0.00
431	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.014,30 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	10.014,30	0.00	0.00
432	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.021,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	15.021,47	0.00	0.00
433	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 25.035,77 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	25.035,77	0.00	0.00
434	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 37.553,65 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	37.553,65	0.00	0.00

435	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 50.071,55 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	50.071,55	0.00	0.00
436	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 62.589,43 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	62.589,43	0.00	0.00
437	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 100.143,09 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	100.143,09	0.00	0.00
438	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 150.214,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	150.214,64	0.00	0.00
439	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 250.357,73 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	250.357,73	0.00	0.00
440	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 375.536,58 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	375.536,58	0.00	0.00
441	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 500.715,44 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	500.715,44	0.00	0.00
442	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – acima de R\$ 500.715,44 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	500.715,44	0.00	0.00
443	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor		0.00	0.00
444	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 625,89 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	625,89	0.00	0.00
445	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.251,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	1.251,79	0.00	0.00
446	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.503,58 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	2.503,58	0.00	0.00
447	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.007,15 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	5.007,15	0.00	0.00
448	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.014,30 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	10.014,30	0.00	0.00
449	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.021,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	15.021,47	0.00	0.00
450	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 25.035,77 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	25.035,77	0.00	0.00
451	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 37.553,65 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	37.553,65	0.00	0.00
452	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 50.071,55 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	50.071,55	0.00	0.00
453	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 62.589,43 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	62.589,43	0.00	0.00

454	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 100.143,09 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 100.143,09	0.00	0.00
455	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 150.214,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 150.214,64	0.00	0.00
456	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 250.357,73 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 250.357,73	0.00	0.00
457	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 375.536,58 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 375.536,58	0.00	0.00
458	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 500.715,44 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 500.715,44	0.00	0.00
459	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 500.715,44 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 500.715,44	0.00	0.00
460	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 B - Escritura completa, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
461	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação.	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
462	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 D – Escritura de aquisição de propriedade pelo PMCMV, ou programa que o suceda, incluindo garantias e avenças acessórias	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
463	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 – 1º nota a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 625,89	R\$ 625,89	0.00	0.00
464	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 – 1º nota b – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	0.00	0.00
465	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 – 1º nota c – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	0.00	0.00
466	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 – 1º nota d – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	0.00	0.00
467	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 – 1º nota e – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	0.00	0.00
468	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota f – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	0.00	0.00
469	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota g – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	0.00	0.00
470	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota h – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	0.00	0.00
471	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota i – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	0.00	0.00
472	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota j – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	0.00	0.00

473	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota k – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 100.143,09	R\$	100.143,09	0.00	0.00
474	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota l – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 150.214,64	R\$	150.214,64	0.00	0.00
475	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota m – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 250.357,73	R\$	250.357,73	0.00	0.00
476	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota n – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 375.536,58	R\$	375.536,58	0.00	0.00
477	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota o – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	0.00	0.00
478	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota o – Escritura de permuta, com base de cálculo acima de R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	0.00	0.00
479	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 625,89	R\$	625,89	0.00	0.00
480	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota b - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 1.251,79	R\$	1.251,79	0.00	0.00
481	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota c - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 2.503,58	R\$	2.503,58	0.00	0.00
482	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota d - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 5.007,15	R\$	5.007,15	0.00	0.00
483	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota e - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 10.014,30	R\$	10.014,30	0.00	0.00
484	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota f - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 15.021,47	R\$	15.021,47	0.00	0.00
485	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota g - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 25.035,77	R\$	25.035,77	0.00	0.00
486	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota h - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 37.553,65	R\$	37.553,65	0.00	0.00
487	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota i - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 50.071,55	R\$	50.071,55	0.00	0.00
488	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota j - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 62.589,43	R\$	62.589,43	0.00	0.00
489	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota k - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 100.143,09	R\$	100.143,09	0.00	0.00
490	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota l - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 150.214,64	R\$	150.214,64	0.00	0.00
491	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota m - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 250.357,73	R\$	250.357,73	0.00	0.00

492	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota n - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 375.536,58	R\$	375.536,58	0.00	0.00
493	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota o - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	0.00	0.00
494	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota o - escritura de compromisso de compra e venda acima de R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	0.00	0.00
495	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO – até R\$ 625,89	R\$	625,89	0.00	0.00
496	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.251,79	R\$	1.251,79	0.00	0.00
497	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota c - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 2.503,58	R\$	2.503,58	0.00	0.00
498	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota d- Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 5.007,15	R\$	5.007,15	0.00	0.00
499	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota e - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 10.014,30	R\$	10.014,30	0.00	0.00
500	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota f - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 15.021,47	R\$	15.021,47	0.00	0.00
501	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota g - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 25.035,77	R\$	25.035,77	0.00	0.00
502	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota h - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 37.553,65	R\$	37.553,65	0.00	0.00
503	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota i - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO – até R\$ 50.071,55	R\$	50.071,55	0.00	0.00
504	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota j - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 62.589,43	R\$	62.589,43	0.00	0.00
505	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota k - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 100.143,09	R\$	100.143,09	0.00	0.00
506	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota l - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 150.214,64	R\$	150.214,64	0.00	0.00
507	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota m - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 250.357,73	R\$	250.357,73	0.00	0.00
508	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota n - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO – até R\$ 375.536,58	R\$	375.536,58	0.00	0.00
509	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	0.00	0.00
510	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - acima de R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	0.00	0.00

511	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota - Escritura completa de quitação - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
512	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 625,89 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 625,89	0.00	0.00
513	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.251,79 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 1.251,79	0.00	0.00
514	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.503,58 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 2.503,58	0.00	0.00
515	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.007,15 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 5.007,15	0.00	0.00
516	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.014,30 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 10.014,30	0.00	0.00
517	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.021,47 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 15.021,47	0.00	0.00
518	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 25.035,77 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 25.035,77	0.00	0.00
519	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 37.553,65 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 37.553,65	0.00	0.00
520	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 50.071,55 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 50.071,55	0.00	0.00
521	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 62.589,43 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 62.589,43	0.00	0.00
522	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 100.143,09 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 100.143,09	0.00	0.00
523	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 150.214,64 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 150.214,64	0.00	0.00
524	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 250.357,73 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 250.357,73	0.00	0.00
525	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 375.536,58 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 375.536,58	0.00	0.00
526	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 500.715,44 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 500.715,44	0.00	0.00
527	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 500.715,44 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 500.715,44	0.00	0.00
528	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 66 A - Escritura de constituição ou de especificação de condomínio em plano vertical e modificações	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
529	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 66 B - por unidade autônoma constante da especificação	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00

530	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 I - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 625,89	R\$	625,89	0.00	0.00
531	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 II - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 1.251,79	R\$	1.251,79	0.00	0.00
532	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 III - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 2.503,58	R\$	2.503,58	0.00	0.00
533	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 IV- Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 5.007,15	R\$	5.007,15	0.00	0.00
534	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 V - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 10.014,30	R\$	10.014,30	0.00	0.00
535	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 VI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 15.021,47	R\$	15.021,47	0.00	0.00
536	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 VII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 25.035,77	R\$	25.035,77	0.00	0.00
537	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 VIII- Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 37.553,65	R\$	37.553,65	0.00	0.00
538	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 IX - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 50.071,55	R\$	50.071,55	0.00	0.00
539	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 X - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 62.589,43	R\$	62.589,43	0.00	0.00
540	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 100.143,09	R\$	100.143,09	0.00	0.00
541	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 150.214,64	R\$	150.214,64	0.00	0.00
542	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 250.357,73	R\$	250.357,73	0.00	0.00
543	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XIV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 375.536,58	R\$	375.536,58	0.00	0.00
544	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	0.00	0.00
545	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XVI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	0.00	0.00
546	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 B - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor		0.00	0.00
547	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota a – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 625,89 (contrato de menor valor)	R\$	625,89	0.00	0.00

548	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota b – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 1.251,79 (contrato de menor valor)	R\$	1.251,79	0.00	0.00
549	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota c – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 2.503,58 (contrato de menor valor)	R\$	2.503,58	0.00	0.00
550	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota d – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 5.007,15 (contrato de menor valor)	R\$	5.007,15	0.00	0.00
551	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota e – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 10.014,30 (contrato de menor valor)	R\$	10.014,30	0.00	0.00
552	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota f – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 15.021,47 (contrato de menor valor)	R\$	15.021,47	0.00	0.00
553	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota g – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 25.035,77 (contrato de menor valor)	R\$	25.035,77	0.00	0.00
554	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota h – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 37.553,65 (contrato de menor valor)	R\$	37.553,65	0.00	0.00
555	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota i – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 50.071,55 (contrato de menor valor)	R\$	50.071,55	0.00	0.00
556	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota j – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 62.589,43 (contrato de menor valor)	R\$	62.589,43	0.00	0.00
557	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota k – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 100.143,09 (contrato de menor valor)	R\$	100.143,09	0.00	0.00
558	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota l – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 150.214,64 (contrato de menor valor)	R\$	150.214,64	0.00	0.00
559	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota m – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 250.357,73 (contrato de menor valor)	R\$	250.357,73	0.00	0.00

560	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota n – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 375.536,58 (contrato de menor valor)	R\$	375.536,58	0.00	0.00
561	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota o – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 500.715,44 (contrato de menor valor)	R\$	500.715,44	0.00	0.00
562	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota p – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – acima de R\$ 500.715,44 (contrato de menor valor)	R\$	500.715,44	0.00	0.00

SELOS DE ATA NOTARIAL ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA				
TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS, TABELIÃES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
563	63 A II - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 625,89	R\$ 625,89	106.60	55.19
564	63 A II - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	161.67	55.19
565	63 A III - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	218.52	55.19
566	63 A IV- Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	305.54	55.19
567	63 A V - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	609.33	55.19
568	63 A VI - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	651.96	55.19
569	63 A VI - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	826.06	55.19
570	63 A VIII- Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	1044.56	55.19
571	63 A IX - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	1394.53	55.19
572	63 A X - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	1655.66	55.19
573	63 A XI - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	2176.17	55.19
574	63 A XII - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	3263.36	55.19
575	63 A XII a - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 165.589,35	3988.16	55.19
576	63 A XIII - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	3988.16	110.35
577	63 A XIII a - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 275.982,22	4712.97	110.35
578	63 A XIV - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	4712.97	220.76
579	63 A XV - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	5437.76	220.76
580	63 A XV a - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 551.964,53	5803.71	220.76
581	63 A XV b - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	5803.71	331.22
582	63 A XVI - Ata Notarial de Adjudicação Compulsória, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	R\$ 1.103.929,14	5803.71	551.91

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO REURB (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA) - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE PARA O REGISTRO DE IMÓVEIS				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
583	74 – Prenotação - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	Sem Faixa de Valor	10.66	19.78
584	75- Matrícula - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00
585	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
586	76 I – Registro até R\$ 625,89 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 625,89	58.93	0.00
587	76 II – Registro até R\$ 1.251,79 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 1.251,79	89.34	0.00
588	76 III – Registro até R\$ 2.503,58 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 2.503,58	114.04	0.00
589	76 IV – Registro até R\$ 5.007,15 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 5.007,15	165.38	0.00
590	76 V – Registro até R\$ 10.014,30 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 10.014,30	325.04	0.00
591	76 VI – Registro até R\$ 15.021,47 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 15.021,47	347.84	0.00
592	76 VII – Registro até R\$ 25.035,77 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 25.035,77	442.89	0.00
593	76 VIII – Registro até R\$ 37.553,65 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 37.553,65	560.75	0.00
594	76 IX – Registro até R\$ 50.071,55 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 50.071,55	743.22	0.00
595	76 X – Registro até R\$ 62.589,43 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 62.589,43	883.87	0.00
596	76 XI – Registro até R\$ 100.143,09 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 100.143,09	1239.33	0.00
597	76 XII – Registro até R\$ 150.214,64 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 150.214,64	1862.80	0.00
598	76 XIII – Registro até R\$ 250.357,73 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 250.357,73	2509.08	0.00
599	76 XIV – Registro até R\$ 375.536,58 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 375.536,58	3294.12	0.00
600	76 XV – Registro até R\$ 500.715,44 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 500.715,44	3881.48	0.00
601	76 XV – Registro até R\$ 751.073,17 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 751.073,17	4658.91	0.00
602	76 XV – Registro até R\$ 1.126.609,75 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 1.126.609,75	5582.71	0.00
603	76 XV – Registro até R\$ 1.502.146,34 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 1.502.146,34	6491.30	0.00
604	76 XV – Registro acima de R\$ 1.502.146,34 - Reurb (Lei nº 13.465/2017)	R\$ 1.502.146,34	7091.07	0.00

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE PARA O REGISTRO DE IMÓVEIS				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
605	74 – Prenotação - Adjudicação Compulsória (Resolução TJGO 251/2024) (Resolução TJGO 251/2024)	Sem Faixa de Valor	10.66	19.78
606	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - Adjudicação Compulsória (Resolução TJGO 251/2024)	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
607	76 I – Registro até R\$ 625,89 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 625,89	29.47	0.00
608	76 II – Registro até R\$ 1.251,79 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 1.251,79	44.67	0.00
609	76 III – Registro até R\$ 2.503,58 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 2.503,58	57.03	0.00
610	76 IV – Registro até R\$ 5.007,15 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 5.007,15	82.68	0.00
611	76 V – Registro até R\$ 10.014,3 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 10.014,30	162.53	0.00
612	76 VI – Registro até R\$ 15.021,47 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	R\$ 15.021,47	173.92	0.00
613	76 VII – Registro até R\$ 25.035,77 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 25.035,77	221.44	0.00
614	76 VIII – Registro até R\$ 37.553,65 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 37.553,65	280.38	0.00
615	76 IX – Registro até R\$ 50.071,55 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 50.071,55	371.61	0.00
616	76 X – Registro até R\$ 62.589,43 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 62.589,43	441.94	0.00
617	76 XI – Registro até R\$ 100.143,09 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 100.143,09	619.66	0.00
618	76 XII – Registro até R\$ 150.214,64 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 150.214,64	931.40	0.00
619	76 XIII – Registro até R\$ 250.357,73 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 250.357,73	1254.54	0.00
620	76 XIV – Registro até R\$ 375.536,58 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 375.536,58	1647.07	0.00
621	76 XV – Registro até R\$ 500.715,44 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 500.715,44	1940.75	0.00
622	76 XV – Registro até R\$ 751.073,17 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 751.073,17	2329.46	0.00

623	76 XV – Registro até R\$ 1.126.609,75 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 1.126.609,75	2791.36	0.00
624	76 XV – Registro até R\$ 1.502.146,34 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 1.502.146,34	3245.65	0.00
625	76 XV – Registro acima de R\$ 1.502.146,34 - (Adjudicação Compulsória - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 1.502.146,34	3545.54	0.00
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - ETAPA DE DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA				
626	76 I – Registro até R\$ 625,89 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 625,89	29.47	0.00
627	76 II – Registro até R\$ 1.251,79 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 1.251,79	44.67	0.00
628	76 III – Registro até R\$ 2.503,58 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 2.503,58	57.03	0.00
629	76 IV – Registro até R\$ 5.007,15 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 5.007,15	82.68	0.00
630	76 V – Registro até R\$ 10.014,30 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 10.014,30	162.53	0.00
631	76 VI – Registro até R\$ 15.021,47 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 15.021,47	173.92	0.00
632	76 VII – Registro até R\$ 25.035,77 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 25.035,77	221.44	0.00
633	76 VIII – Registro até R\$ 37.553,65 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 37.553,65	280.38	0.00
634	76 IX – Registro até R\$ 50.071,55 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 50.071,55	371.61	0.00
635	76 X – Registro até R\$ 62.589,43 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 62.589,43	441.94	0.00
636	76 XI – Registro até R\$ 100.143,09 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 100.143,09	619.66	0.00
637	76 XII – Registro até R\$ 150.214,64 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 150.214,64	931.40	0.00
638	76 XIII – Registro até R\$ 250.357,73 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 250.357,73	1254.54	0.00
639	76 XIV – Registro até R\$ 375.536,58 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 375.536,58	1647.07	0.00
640	76 XV – Registro até R\$ 500.715,44 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 500.715,44	1940.75	0.00
641	76 XV – Registro até R\$ 751.073,17 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 751.073,17	2329.46	0.00
642	76 XV – Registro até R\$ 1.126.609,75 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 1.126.609,75	2791.36	0.00
643	76 XV – Registro até R\$ 1.502.146,34 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 1.502.146,34	3245.65	0.00
644	76 XV – Registro acima de R\$ 1.502.146,34 - (Deferimento da Adjudicação Compulsória - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 1.502.146,34	3545.54	0.00
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - ETAPA DO EFETIVO REGISTRO DA ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA				
645	76 I – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 625,89 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 625,89	58.93	0.00
646	76 II – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 1.251,79 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 1.251,79	89.34	0.00
647	76 III – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 2.503,58 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 2.503,58	114.04	0.00
648	76 IV – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 5.007,15 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 5.007,15	165.38	0.00
649	76 V – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 10.014,30 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 10.014,30	325.04	0.00
650	76 VI – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 15.021,47 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 15.021,47	347.84	0.00

651	76 VII – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 25.035,77 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	25.035,77	442.89	0.00
652	76 VIII – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 37.553,65 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	37.553,65	560.75	0.00
653	76 IX – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 50.071,55 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	50.071,55	743.22	0.00
654	76 X – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 62.589,43 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	62.589,43	883.87	0.00
655	76 XI – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 100.143,09 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	100.143,09	1239.33	0.00
656	76 XII – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 150.214,64 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	150.214,64	1862.80	0.00
657	76 XIII – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 250.357,73 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	250.357,73	2509.08	0.00
658	76 XIV – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 375.536,58 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	375.536,58	3294.12	0.00
659	76 XV – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 500.715,44 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	500.715,44	3881.48	0.00
660	76 XV – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 751.073,17 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	751.073,17	4658.91	0.00
661	76 XV – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 1.126.609,75 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.126.609,75	5582.71	0.00
662	76 XV – Registro Adjudicação Compulsória até R\$ 1.502.146,34 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.502.146,34	6491.30	0.00
663	76 XV – Registro Adjudicação Compulsória acima de R\$ 1.502.146,34 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.502.146,34	7091.07	0.00

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE PARA O REGISTRO DE IMÓVEIS				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
664	74 – Prenotação - Usucapião Extrajudicial (Resolução TJGO 251/2024)	Sem Faixa de Valor	10.66	19.78
665	75- Matrícula - Usucapião Extrajudicial (Resolução TJGO 251/2024)	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00
666	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - Usucapião Extrajudicial (Resolução TJGO 251/2024)	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
667	76 I – Registro até R\$ 625,89 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 625,89	29.47	0.00
668	76 II – Registro até R\$ 1.251,79 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 1.251,79	44.67	0.00
669	76 III – Registro até R\$ 2.503,58 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 2.503,58	57.03	0.00
670	76 IV – Registro até R\$ 5.007,15 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 5.007,15	82.68	0.00
671	76 V – Registro até R\$ 10.014,30 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 10.014,30	162.53	0.00
672	76 VI – Registro até R\$ 15.021,47 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 15.021,47	173.92	0.00
673	76 VII – Registro até R\$ 25.035,77 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 25.035,77	221.44	0.00
674	76 VIII – Registro até R\$ 37.553,65 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 37.553,65	280.38	0.00
675	76 IX – Registro até R\$ 50.071,55 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 50.071,55	371.61	0.00
676	76 X – Registro até R\$ 62.589,43 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 62.589,43	441.94	0.00
677	76 XI – Registro até R\$ 100.143,09 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 100.143,09	619.66	0.00
678	76 XII – Registro até R\$ 150.214,64 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 150.214,64	931.40	0.00
679	76 XIII – Registro até R\$ 250.357,73 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 250.357,73	1254.54	0.00
680	76 XIV – Registro até R\$ 375.536,58 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 375.536,58	1647.07	0.00
681	76 XV – Registro até R\$ 500.715,44 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$ 500.715,44	1940.75	0.00

682	76 XV – Registro até R\$ 751.073,17 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	751.073,17	2329.46	0.00
683	76 XV – Registro até R\$ 1.126.609,75 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.126.609,75	2791.36	0.00
684	76 XV – Registro até R\$ 1.502.146,34 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.502.146,34	3245.65	0.00
685	76 XV – Registro acima de R\$ 1.502.146,34 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.502.146,34	3545.54	0.00
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - ETAPA DE DEFERIMENTO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL					
686	76 I – Registro até R\$ 625,89 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	625,89	29.47	0.00
687	76 II – Registro até R\$ 1.251,79 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.251,79	44.67	0.00
688	76 III – Registro até R\$ 2.503,58 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	2.503,58	57.03	0.00
689	76 IV – Registro até R\$ 5.007,15 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	5.007,15	82.68	0.00
690	76 V – Registro até R\$ 10.014,30 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	10.014,30	162.53	0.00
691	76 VI – Registro até R\$ 15.021,47 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	15.021,47	173.92	0.00
692	76 VII – Registro até R\$ 25.035,77 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	25.035,77	221.44	0.00
693	76 VIII – Registro até R\$ 37.553,65 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	37.553,65	280.38	0.00
694	76 IX – Registro até R\$ 50.071,55 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	50.071,55	371.61	0.00
695	76 X – Registro até R\$ 62.589,43 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	62.589,43	441.94	0.00
696	76 XI – Registro até R\$ 100.143,09 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	100.143,09	619.66	0.00
697	76 XII – Registro até R\$ 150.214,64 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	150.214,64	931.40	0.00
698	76 XIII – Registro até R\$ 250.357,73 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	250.357,73	1254.54	0.00
699	76 XIV – Registro até R\$ 375.536,58 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	375.536,58	1647.07	0.00
700	76 XV – Registro até R\$ 500.715,44 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	500.715,44	1940.75	0.00
701	76 XV – Registro até R\$ 751.073,17 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	751.073,17	2329.46	0.00
702	76 XV – Registro até R\$ 1.126.609,75 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.126.609,75	2791.36	0.00
703	76 XV – Registro até R\$ 1.502.146,34 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.502.146,34	3245.65	0.00
704	76 XV – Registro acima de R\$ 1.502.146,34 - (Deferimento da Usucapião Extrajudicial - 50% dos Emolumentos) (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.502.146,34	3545.54	0.00
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - ETAPA DO EFETIVO REGISTRO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL					
705	76 I – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 625,89 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	625,89	58.93	0.00
706	76 II – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 1.251,79 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.251,79	89.34	0.00
707	76 III – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 2.503,58 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	2.503,58	114.04	0.00
708	76 IV – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 5.007,15 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	5.007,15	165.38	0.00
709	76 V – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 10.014,30 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	10.014,30	325.04	0.00
710	76 VI – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 15.021,47 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	15.021,47	347.84	0.00
711	76 VII – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 25.035,77 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	25.035,77	442.89	0.00
712	76 VIII – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 37.553,65 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	37.553,65	560.75	0.00
713	76 IX – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 50.071,55 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	50.071,55	743.22	0.00

714	76 X – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 62.589,43 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	62.589,43	883.87	0.00
715	76 XI – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 100.143,09 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	100.143,09	1239.33	0.00
716	76 XII – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 150.214,64 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	150.214,64	1862.80	0.00
717	76 XIII – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 250.357,73 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	250.357,73	2509.08	0.00
718	76 XIV – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 375.536,58 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	375.536,58	3294.12	0.00
719	76 XV – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 500.715,44 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	500.715,44	3881.48	0.00
720	76 XV – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 751.073,17 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	751.073,17	4658.91	0.00
721	76 XV – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 1.126.609,75 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.126.609,75	5582.71	0.00
722	76 XV – Registro da Usucapião Extrajudicial até R\$ 1.502.146,34 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.502.146,34	6491.30	0.00
723	76 XV – Registro da Usucapião Extrajudicial acima de R\$ 1.502.146,34 (Resolução TJGO 251/2024)	R\$	1.502.146,34	7091.07	0.00

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO COMUM				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
724	74 – Prenotação	Sem Faixa de Valor	10.66	19.78
725	75- Matrícula	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00
726	76 I – Registro até R\$ 625,89	R\$ 625,89	58.93	0.00
727	76 II – Registro até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	89.34	0.00
728	76 III – Registro até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	114.04	0.00
729	76 IV – Registro até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	165.38	0.00
730	76 V – Registro até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	325.04	0.00
731	76 VI – Registro até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	347.84	0.00
732	76 VII – Registro até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	442.89	0.00
733	76 VIII – Registro até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	560.75	0.00
734	76 IX – Registro até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	743.22	0.00
735	76 X – Registro até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	883.87	0.00
736	76 XI – Registro até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	1239.33	0.00
737	76 XII – Registro até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	1862.80	0.00
738	76 XIII – Registro até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	2509.08	0.00
739	76 XIV – Registro até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	3294.12	0.00
740	76 XV – Registro até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	3881.48	0.00
741	76 XVI – Registro até R\$ 751.073,17	R\$ 751.073,17	4658.91	0.00
742	76 XVII – Registro até R\$ 1.126.609,75	R\$ 1.126.609,75	5582.71	0.00
743	76 XVIII – Registro até R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	6491.30	0.00
744	76 XIX – Registro acima de R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	7091.07	0.00
745	78 II – Averbação sem valor	Sem Faixa de Valor	42.63	0.00
746	78 I a – Averbação até R\$ 625,89	R\$ 625,89	42.63	0.00
747	78 I b – Averbação até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	42.63	0.00
748	78 I c – Averbação até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	42.63	0.00
749	78 I d – Averbação até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	49.61	0.00
750	78 I e – Averbação até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	97.51	0.00
751	78 I f – Averbação até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	104.36	0.00
752	78 I g – Averbação até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	132.87	0.00
753	78 I h – Averbação até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	168.23	0.00
754	78 I i – Averbação até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	222.96	0.00
755	78 I j – Averbação até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	265.16	0.00
756	78 I k – Averbação até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	371.79	0.00
757	78 I k – Averbação até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	558.84	0.00

758	78 l m – Averbação até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	752.73	0.00
759	78 l n – Averbação até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	988.24	0.00
760	78 l o – Averbação até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	1164.44	0.00
761	78 l p – Averbação até R\$ 751.073,17	R\$ 751.073,17	1397.67	0.00
762	78 l q – Averbação até R\$ 1.126.609,75	R\$ 1.126.609,75	1674.81	0.00
763	78 l r – Averbação até R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	1947.39	0.00
764	78 l s – Averbação acima de R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	2127.32	0.00
765	77 l A - Processamento de registro de loteamento rural ou urbano, além das despesas com publicação de edital pela imprensa	Sem Faixa de Valor	7091.07	0.00
766	77 l B - Registro de loteamento rural ou urbano, por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro	Sem Faixa de Valor	25.47	0.00
767	77 ll B - Registro de incorporação imobiliária, instituição ou especificação de condomínio, por unidade autônoma constante da especificação	Sem Faixa de Valor	4.63	0.00
768	77 ll a1 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 625,89	R\$ 625,89	58.93	0.00
769	77 ll a2 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	89.34	0.00
770	77 ll a3 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	114.04	0.00
771	77 ll a4 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	165.38	0.00
772	77 ll a5 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	325.04	0.00
773	77 ll a6 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	347.84	0.00
774	77 ll a7 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	442.89	0.00
775	77 ll a8 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	560.75	0.00
776	77 ll a9 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	743.22	0.00
777	77 ll a10 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	883.87	0.00
778	77 ll a11 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	1239.33	0.00
779	77 ll a12 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	1862.80	0.00
780	77 ll a13 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	2509.08	0.00
781	77 ll a14 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	3294.12	0.00
782	77 ll a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	3881.48	0.00
783	77 ll a16 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 751.073,17	R\$ 751.073,17	4658.91	0.00
784	77 ll a17 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 1.126.609,75	R\$ 1.126.609,75	5582.71	0.00
785	77 ll a18 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	6491.30	0.00
786	77 ll a19 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade acima de R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	7091.07	0.00
787	77 III a - Convenção de Condomínio de edifício até 10 unidades	Sem Faixa de Valor	364.17	0.00
788	77 III b - Convenção de Condomínio por unidade que exceder a 10	Sem Faixa de Valor	7.11	0.00
789	77 IV – Registro de Pacto Antenupcial	Sem Faixa de Valor	42.63	0.00
790	77 V a – Registro Torrens até R\$ 625,89	R\$ 625,89	29.47	0.00
791	77 V b – Registro Torrens até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	44.67	0.00
792	77 V c – Registro Torrens até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	57.03	0.00
793	77 V d – Registro Torrens até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	82.68	0.00
794	77 V e – Registro Torrens até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	162.53	0.00
795	77 V f – Registro Torrens até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	173.92	0.00

796	77 V g – Registro Torrens até R\$ 25.035,77	R\$	25.035,77	221.44	0.00
797	77 V h – Registro Torrens até R\$ 37.553,65	R\$	37.553,65	280.38	0.00
798	77 V i – Registro Torrens até R\$ 50.071,55	R\$	50.071,55	371.61	0.00
799	77 V j – Registro Torrens até R\$ 62.589,43	R\$	62.589,43	441.94	0.00
800	77 V k – Registro Torrens até R\$ 100.143,09	R\$	100.143,09	619.66	0.00
801	77 V l – Registro Torrens até R\$ 150.214,64	R\$	150.214,64	931.40	0.00
802	77 V m – Registro Torrens até R\$ 250.357,73	R\$	250.357,73	1254.54	0.00
803	77 V n – Registro Torrens até R\$ 375.536,58	R\$	375.536,58	1647.07	0.00
804	77 V o – Registro Torrens até R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	1940.75	0.00
805	77 V p – Registro Torrens até R\$ 751.073,17	R\$	751.073,17	2329.46	0.00
806	77 V q – Registro Torrens até R\$ 1.126.609,75	R\$	1.126.609,75	2791.36	0.00
807	77 V r – Registro Torrens até R\$ 1.502.146,34	R\$	1.502.146,34	3245.65	0.00
808	77 V s – Registro Torrens acima de R\$ 1.502.146,34	R\$	1.502.146,34	3545.54	0.00
809	77 VI1 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 625,89	R\$	625,89	17.68	0.00
810	77 VI2 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 1.251,79	R\$	1.251,79	26.80	0.00
811	77 VI3 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 2.503,58	R\$	2.503,58	34.21	0.00
812	77 VI4 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 5.007,15	R\$	5.007,15	49.61	0.00
813	77 VI5 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 10.014,30	R\$	10.014,30	97.51	0.00
814	77 VI6 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 15.021,47	R\$	15.021,47	104.36	0.00
815	77 VI7 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 25.035,77	R\$	25.035,77	132.87	0.00
816	77 VI8 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 37.553,65	R\$	37.553,65	168.23	0.00
817	77 VI9 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 50.071,55	R\$	50.071,55	222.96	0.00
818	77 VI10 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 62.589,43	R\$	62.589,43	265.16	0.00
819	77 VI11 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 100.143,09	R\$	100.143,09	371.79	0.00
820	77 VI12 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 150.214,64	R\$	150.214,64	558.84	0.00
821	77 VI13 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 250.357,73	R\$	250.357,73	752.73	0.00
822	77 VI14 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 375.536,58	R\$	375.536,58	988.24	0.00
823	77 VI15 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	1164.44	0.00
824	77 VI16 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 751.073,17	R\$	751.073,17	1397.67	0.00
825	77 VI17 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 1.126.609,75	R\$	1.126.609,75	1674.81	0.00
826	77 VI18 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 1.502.146,34	R\$	1.502.146,34	1947.39	0.00
827	77 VI19 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de acima de R\$ 1.502.146,34	R\$	1.502.146,34	2127.32	0.00
828	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 625,89	R\$	625,89	21.32	0.00
829	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 1.251,79	R\$	1.251,79	21.32	0.00
830	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 2.503,58	R\$	2.503,58	21.32	0.00

831	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	24.81	0.00
832	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	48.77	0.00
833	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	52.18	0.00
834	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	66.43	0.00
835	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	84.11	0.00
836	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	111.49	0.00
837	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	132.58	0.00
838	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	185.90	0.00
839	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	279.42	0.00
840	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	376.36	0.00
841	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	494.13	0.00
842	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	582.23	0.00
843	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 751.073,17	R\$ 751.073,17	698.84	0.00
844	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 1.126.609,75	R\$ 1.126.609,75	837.41	0.00
845	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	973.71	0.00
846	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção acima de R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	1063.67	0.00
847	78 A b – Retificação na hipótese do art. 213, I, “c” e “g”, da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	42.63	0.00
848	78 A c – Retificação nas demais hipóteses do art. 213, I, da Lei dos Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	120.80	0.00
849	78 A d1 – Averbação de Retificação na hipótese do art. 213, II, da Lei de Registros Públicos, incluídos todos os procedimentos	Sem Faixa de Valor	179.59	0.00
850	78 A d2 – Notificação pessoal do confrontante, na hipótese do §2º do art. 213 da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	60.91	0.00
851	78 A d3 – Expedição de edital na hipótese do § 3º do art. 213 da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	105.59	0.00
852	79 I - Reserva Legal até 25,00 hectare	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00

853	79 II - Reserva Legal até 48,40 hectare	Sem Faixa de Valor	71.04	0.00
854	79 III - Reserva Legal até 145,20 hectare	Sem Faixa de Valor	106.60	0.00
855	79 IV - Reserva Legal até 200 hectare	Sem Faixa de Valor	143.91	0.00
856	79 V - Reserva Legal até 300 hectare	Sem Faixa de Valor	182.96	0.00
857	79 VI - Reserva Legal até 484 hectare	Sem Faixa de Valor	218.52	0.00
858	79 VII - Reserva Legal até 750 hectare	Sem Faixa de Valor	254.03	0.00
859	78 VIII - Reserva Legal até 1.000 hectare	Sem Faixa de Valor	289.57	0.00
860	79 IX - Reserva legal acima de 1.001 hectare	Sem Faixa de Valor	724.79	0.00
861	Certidão digital emitida via SAEC – art. 3º, incisos I e II – Provimento CNJ 127/2022	Sem Faixa de Valor	88.84	19.17
862	Visualização de Matrícula via SAEC – art. 3º, inciso III – Provimento CNJ 127/2022	Sem Faixa de Valor	29.61	0.00
863	Pesquisa Prévia de Bens via SAEC – art. 3º, inciso IV – Provimento CNJ 127/2022	Sem Faixa de Valor	29.61	0.00
864	Pesquisa Qualificada via SAEC – art. 3º inciso V – Provimento CNJ 127/2022	Sem Faixa de Valor	21.33	0.00
865	Monitoramento Registral via SAEC – art. 3º, inciso VI – Provimento CNJ 127/2022	Sem Faixa de Valor	88.84	0.00
866	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula	Sem Faixa de Valor	35.53	19.17
867	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato	Sem Faixa de Valor	8.88	0.00
868	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor	Sem Faixa de Valor	5.34	0.00
869	80 III - Certidão em resumo da matrícula	Sem Faixa de Valor	55.07	19.17
870	80 IV - Certidão em relatório	Sem Faixa de Valor	55.07	19.17
871	80 V a - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito	Sem Faixa de Valor	12.43	0.00
872	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório	Sem Faixa de Valor	1.78	0.00
873	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição	Sem Faixa de Valor	55.07	19.17
874	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa	Sem Faixa de Valor	55.07	19.17
875	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel	Sem Faixa de Valor	55.07	19.17
876	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Específica para o registro de imóveis)	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
877	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Demais atos que não o de registro de imóveis)	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
878	80 X - Informação verbal sobre o domínio e ou matrícula do imóvel, quando o interessado dispensar a certidão	Sem Faixa de Valor	3.56	0.00
879	80 XI – Certidão de ônus e ações	Sem Faixa de Valor	83.49	19.17
880	81 a - Intimação de promissário comprador de imóvel, do fiduciante ou qualquer outro, em cumprimento de lei ou determinação judicial, por pessoa	Sem Faixa de Valor	160.68	0.00
881	81 b – Expedição de edital, além do custo da publicação, para intimação de promissário comprador do imóvel, do fiduciante ou qualquer outro, cumprimento de lei ou determinação judicial	Sem Faixa de Valor	105.59	0.00
882	81 nota – intimação realizada na zona rural, por quilômetro percorrido	Sem Faixa de Valor	1.77	0.00
883	XIV – 6ª Nota Genérica a - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 625,89	R\$ 625,89	58.93	0.00
884	XIV – 6ª Nota Genérica b - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	89.34	0.00
885	XIV – 6ª Nota Genérica c - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	114.04	0.00
886	XIV – 6ª Nota Genérica d - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	165.38	0.00
887	XIV – 6ª Nota Genérica e - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	325.04	0.00
888	XIV – 6ª Nota Genérica f - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	347.84	0.00

889	XIV – 6ª Nota Genérica g - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 25.035,77	R\$	25.035,77	442.89	0.00
890	XIV – 6ª Nota Genérica h - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 37.553,65	R\$	37.553,65	560.75	0.00
891	XIV – 6ª Nota Genérica i - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 50.071,55	R\$	50.071,55	743.22	0.00
892	XIV – 6ª Nota Genérica j - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 62.589,43	R\$	62.589,43	883.87	0.00
893	XIV – 6ª Nota Genérica k - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 100.143,09	R\$	100.143,09	1239.33	0.00
894	XIV – 6ª Nota Genérica l - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 150.214,64	R\$	150.214,64	1862.80	0.00
895	XIV – 6ª Nota Genérica m - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 250.357,73	R\$	250.357,73	2509.08	0.00
896	XIV – 6ª Nota Genérica n - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 375.536,58	R\$	375.536,58	3294.12	0.00
897	XIV – 6ª Nota Genérica o - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	3881.48	0.00
898	XIV – 6ª Nota Genérica p - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 751.073,17	R\$	751.073,17	4658.91	0.00
899	XIV – 6ª Nota Genérica q - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.126.609,75	R\$	1.126.609,75	5582.71	0.00
900	XIV – 6ª Nota Genérica r - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.502.146,34	R\$	1.502.146,34	6491.30	0.00
901	XIV – 6ª Nota Genérica s - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia acima de R\$ 1.502.146,34	R\$	1.502.146,34	7091.07	0.00
902	XIV-7ª Nota Genérica a – Usufruto - base de cálculo até R\$ 625,89	R\$	625,89	58.93	0.00
903	XIV-7ª Nota Genérica b – Usufruto - base de cálculo até R\$ 1.251,79	R\$	1.251,79	89.34	0.00
904	XIV-7ª Nota Genérica c – Usufruto - base de cálculo até R\$ 2.503,58	R\$	2.503,58	114.04	0.00
905	XIV-7ª Nota Genérica d – Usufruto - base de cálculo até R\$ 5.007,15	R\$	5.007,15	165.38	0.00
906	XIV-7ª Nota Genérica e – Usufruto - base de cálculo até R\$ 10.014,30	R\$	10.014,30	325.04	0.00
907	XIV-7ª Nota Genérica f – Usufruto - base de cálculo até R\$ 15.021,47	R\$	15.021,47	347.84	0.00
908	XIV-7ª Nota Genérica g – Usufruto - base de cálculo até R\$ 25.035,77	R\$	25.035,77	442.89	0.00
909	XIV-7ª Nota Genérica h – Usufruto - base de cálculo até R\$ 37.553,65	R\$	37.553,65	560.75	0.00
910	XIV-7ª Nota Genérica i – Usufruto - base de cálculo até R\$ 50.071,55	R\$	50.071,55	743.22	0.00
911	XIV-7ª Nota Genérica j – Usufruto - base de cálculo até R\$ 62.589,43	R\$	62.589,43	883.87	0.00
912	XIV-7ª Nota Genérica k – Usufruto - base de cálculo até R\$ 100.143,09	R\$	100.143,09	1239.33	0.00
913	XIV-7ª Nota Genérica l – Usufruto - base de cálculo até R\$ 150.214,64	R\$	150.214,64	1862.80	0.00
914	XIV-7ª Nota Genérica m – Usufruto - base de cálculo até R\$ 250.357,73	R\$	250.357,73	2509.08	0.00
915	XIV-7ª Nota Genérica n – Usufruto - base de cálculo até R\$ 375.536,58	R\$	375.536,58	3294.12	0.00
916	XIV-7ª Nota Genérica o – Usufruto - base de cálculo até R\$ 500.715,44	R\$	500.715,44	3881.48	0.00
917	XIV-7ª Nota Genérica p – Usufruto - base de cálculo até R\$ 751.073,17	R\$	751.073,17	4658.91	0.00
918	XIV-7ª Nota Genérica q – Usufruto - base de cálculo até R\$ 1.126.609,75	R\$	1.126.609,75	5582.71	0.00
919	XIV-7ª Nota Genérica r – Usufruto - base de cálculo até R\$ 1.502.146,34	R\$	1.502.146,34	6491.30	0.00
920	XIV-7ª Nota Genérica s – Usufruto - base de cálculo acima de R\$ 1.502.146,34	R\$	1.502.146,34	7091.07	0.00
921	XIV-11ª Nota Genérica a - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 625,89	R\$	625,89	58.93	0.00
922	XIV-11ª Nota Genérica b - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 1.251,79	R\$	1.251,79	89.34	0.00
923	XIV-11ª Nota Genérica c - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 2.503,58	R\$	2.503,58	114.04	0.00
924	XIV-11ª Nota Genérica d - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 5.007,15	R\$	5.007,15	165.38	0.00
925	XIV-11ª Nota Genérica e - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 10.014,30	R\$	10.014,30	325.04	0.00
926	XIV-11ª Nota Genérica f - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 15.021,47	R\$	15.021,47	347.84	0.00

927	XIV-11ª Nota Genérica g - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	442.89	0.00
928	XIV-11ª Nota Genérica h - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	560.75	0.00
929	XIV-11ª Nota Genérica h - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	743.22	0.00
930	XIV-11ª Nota Genérica j - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	883.87	0.00
931	XIV-11ª Nota Genérica k - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	1239.33	0.00
932	XIV-11ª Nota Genérica l - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	1862.80	0.00
933	XIV-11ª Nota Genérica m - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	2509.08	0.00
934	XIV-11ª Nota Genérica n - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	3294.12	0.00
935	XIV-11ª Nota Genérica o - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	3881.48	0.00
936	XIV-11ª Nota Genérica o - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 751.073,17	R\$ 751.073,17	4658.91	0.00
937	XIV-11ª Nota Genérica o - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 1.126.609,75	R\$ 1.126.609,75	5582.71	0.00
938	XIV-11ª Nota Genérica o - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	6491.30	0.00
939	XIV-11ª Nota Genérica o - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado acima de R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	7091.07	0.00

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO PAGAMENTO POSTERIOR DE PENHORA TRABALHISTA				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
Selos Pagamento Posterior (para recepção inicial de ordem de penhora trabalhista)				
940	74 – Prenotação Registro de Penhora Trabalhista (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
941	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Específica para Registro de Penhora Trabalhista) (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
942	76 I – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 625,89 (pagamento posterior)	R\$ 625,89	0.00	0.00
943	76 II – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.251,79 (pagamento posterior)	R\$ 1.251,79	0.00	0.00
944	76 III – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 2.503,58 (pagamento posterior)	R\$ 2.503,58	0.00	0.00
945	76 IV – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 5.007,15 (pagamento posterior)	R\$ 5.007,15	0.00	0.00
946	76 V – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 10.014,30 (pagamento posterior)	R\$ 10.014,30	0.00	0.00
947	76 VI – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 15.021,47 (pagamento posterior)	R\$ 15.021,47	0.00	0.00
948	76 VII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 25.035,77 (pagamento posterior)	R\$ 25.035,77	0.00	0.00
949	76 VIII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 37.553,65 (pagamento posterior)	R\$ 37.553,65	0.00	0.00
950	76 IX – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 50.071,55 (pagamento posterior)	R\$ 50.071,55	0.00	0.00
951	76 X – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 62.589,43 (pagamento posterior)	R\$ 62.589,43	0.00	0.00
952	76 XI – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 100.143,09 (pagamento posterior)	R\$ 100.143,09	0.00	0.00
953	76 XII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 150.214,64 (pagamento posterior)	R\$ 150.214,64	0.00	0.00
954	76 XIII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 250.357,73 (pagamento posterior)	R\$ 250.357,73	0.00	0.00
955	76 XIV – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 375.536,58 (pagamento posterior)	R\$ 375.536,58	0.00	0.00
956	76 XV – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 500.715,44 (pagamento posterior)	R\$ 500.715,44	104.81	0.00
957	76 XVI – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 751.073,17 (pagamento posterior)	R\$ 751.073,17	0.00	0.00
958	76 XVII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.126.609,75 (pagamento posterior)	R\$ 1.126.609,75	0.00	0.00
959	76 XVIII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.502.146,34 (pagamento posterior)	R\$ 1.502.146,34	0.00	0.00
960	76 XIX – Registro de Penhora Trabalhista acima de R\$ 1.502.146,34 (pagamento posterior)	R\$ 1.502.146,34	0.00	0.00
Selos Pagamento Diferido (para pagamento das custas de recepção inicial de penhora trabalhista)				
961	74 – Prenotação Registro de Penhora Trabalhista (pagamento efetivo e diferido)	Sem Faixa de Valor	10.66	19.78
962	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Específica para Registro de Penhora Trabalhista) (pagamento efetivo e diferido)	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
963	76 I – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 625,89 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 625,89	58.93	0.00
964	76 II – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.251,79 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 1.251,79	89.34	0.00
965	76 III – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 2.503,58 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 2.503,58	114.04	0.00
966	76 IV – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 5.007,15 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 5.007,15	165.38	0.00
967	76 V – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 10.014,30 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 10.014,30	325.04	0.00
968	76 VI – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 15.021,47 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 15.021,47	347.84	0.00
969	76 VII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 25.035,77 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 25.035,77	442.89	0.00
970	76 VIII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 37.553,65 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 37.553,65	560.75	0.00
971	76 IX – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 50.071,55 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 50.071,55	743.22	0.00

972	76 X – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 62.589,43 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 62.589,43	883.87	0.00
973	76 XI – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 100.143,09 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 100.143,09	1239.33	0.00
974	76 XII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 150.214,64 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 150.214,64	1862.80	0.00
975	76 XIII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 250.357,73 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 250.357,73	2509.08	0.00
976	76 XIV – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 375.536,58 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 375.536,58	3294.12	0.00
977	76 XV – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 500.715,44 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 500.715,44	3881.48	0.00
978	76 XVI – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 751.073,17 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 751.073,17	4658.91	0.00
979	76 XVII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.126.609,75 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 1.126.609,75	5582.71	0.00
980	76 XVIII – Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.502.146,34 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 1.502.146,34	6491.30	0.00
981	76 XIX – Registro de Penhora Trabalhista acima de R\$ 1.502.146,34 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 1.502.146,34	7091.07	0.00

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO DE CÉDULA				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
982	74 – Prenotação de Cédula ou Aditivo de Cédula	Sem Faixa de Valor	10.66	19.78
983	77 VII a – Registro de cédula no Livro 3	Sem Faixa de Valor	337.54	0.00
984	77 VII b1 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 625,89	R\$ 625,89	17.68	0.00
985	77 VII b2 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	26.80	0.00
986	77 VII b3 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	34.21	0.00
987	77 VII b4 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	49.61	0.00
988	77 VII b5 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	97.51	0.00
989	77 VII b6 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	104.36	0.00
990	77 VII b7 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	132.87	0.00
991	77 VII b8 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	168.23	0.00
992	77 VII b9 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	222.96	0.00
993	77 VII b10 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	265.16	0.00
994	77 VII b11 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	371.79	0.00
995	77 VII b12 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	558.84	0.00
996	77 VII b13 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	752.73	0.00
997	77 VII b14 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	988.24	0.00
998	77 VII b15 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	1164.44	0.00
999	77 VII b16 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 751.073,17	R\$ 751.073,17	1397.67	0.00
1000	77 VII b17 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 1.126.609,75	R\$ 1.126.609,75	1674.81	0.00
1001	77 VII b18 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	1947.39	0.00
1002	77 VII b18 – Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural acima de R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	2127.32	0.00
1003	77 VII c1 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 625,89	R\$ 625,89	58.93	0.00
1004	77 VII c2 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	89.34	0.00
1005	77 VII c3 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	114.04	0.00
1006	77 VII c4 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	165.38	0.00
1007	77 VII c5 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	325.04	0.00
1008	77 VII c6 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	347.84	0.00
1009	77 VII c7 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	442.89	0.00
1010	77 VII c8 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	560.75	0.00
1011	77 VII c9 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	743.22	0.00
1012	77 VII c10 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	883.87	0.00
1013	77 VII c11 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	1239.33	0.00
1014	77 VII c12 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	1862.80	0.00
1015	77 VII c13 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	2509.08	0.00

1016	77 VII c14 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	3294.12	0.00
1017	77 VII c15 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	3881.48	0.00
1018	77 VII c16 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 751.073,17	R\$ 751.073,17	4658.91	0.00
1019	77 VII c17 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 1.126.609,75	R\$ 1.126.609,75	5582.71	0.00
1020	77 VII c18 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas até R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	6491.30	0.00
1021	77 VII c19 – Registro de garantia imobiliária nas demais cédulas acima de R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	7091.07	0.00
1022	78 II – Averbação sem valor de Cédula	Sem Faixa de Valor	42.63	0.00
1023	78 I a – Averbação de Cédula até R\$ 625,89	R\$ 625,89	42.63	0.00
1024	78 I b – Averbação de Cédula até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	42.63	0.00
1025	78 I c – Averbação de Cédula até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	42.63	0.00
1026	78 I d – Averbação de Cédula até R\$ 5.007,15	R\$ 5.007,15	49.61	0.00
1027	78 I e – Averbação de Cédula até R\$ 10.014,30	R\$ 10.014,30	97.51	0.00
1028	78 I f – Averbação de Cédula até R\$ 15.021,47	R\$ 15.021,47	104.36	0.00
1029	78 I g – Averbação de Cédula até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	132.87	0.00
1030	78 I h – Averbação de Cédula até R\$ 37.553,65	R\$ 37.553,65	168.23	0.00
1031	78 I i – Averbação de Cédula até R\$ 50.071,55	R\$ 50.071,55	222.96	0.00
1032	78 I j – Averbação de Cédula até R\$ 62.589,43	R\$ 62.589,43	265.16	0.00
1033	78 I k – Averbação de Cédula até R\$ 100.143,09	R\$ 100.143,09	371.79	0.00
1034	78 I l – Averbação de Cédula até R\$ 150.214,64	R\$ 150.214,64	558.84	0.00
1035	78 I m – Averbação de Cédula até R\$ 250.357,73	R\$ 250.357,73	752.73	0.00
1036	78 I n – Averbação de Cédula até R\$ 375.536,58	R\$ 375.536,58	988.24	0.00
1037	78 I o – Averbação de Cédula até R\$ 500.715,44	R\$ 500.715,44	1164.44	0.00
1038	78 I p – Averbação de Cédula até R\$ 751.073,17	R\$ 751.073,17	1397.67	0.00
1039	78 I q – Averbação de Cédula até R\$ 1.126.609,75	R\$ 1.126.609,75	1674.81	0.00
1040	78 I r – Averbação de Cédula até R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	1947.39	0.00
1041	78 I s – Averbação de Cédula acima de R\$ 1.502.146,34	R\$ 1.502.146,34	2127.32	0.00
1042	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Cédula)	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO COM DESCONTOS FAR E FDS				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1043	74 – Prenotação (FAR)	Sem Faixa de Valor	2.67	19.78
1044	75- Matrícula - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	13.76	0.00
1045	76 I – Registro até R\$ 625,89 - FAR e FDS	R\$ 625,89	14.72	0.00
1046	76 II – Registro até R\$ 1.251,79 - FAR e FDS	R\$ 1.251,79	22.34	0.00
1047	76 III – Registro até R\$ 2.503,58 - FAR e FDS	R\$ 2.503,58	28.51	0.00
1048	76 IV – Registro até R\$ 5.007,15 - FAR e FDS	R\$ 5.007,15	41.35	0.00
1049	76 V – Registro até R\$ 10.014,30 - FAR e FDS	R\$ 10.014,30	81.27	0.00
1050	76 VI – Registro até R\$ 15.021,47 - FAR e FDS	R\$ 15.021,47	86.96	0.00
1051	76 VII – Registro até R\$ 25.035,77 - FAR e FDS	R\$ 25.035,77	110.72	0.00
1052	76 VIII – Registro até R\$ 37.553,65 - FAR e FDS	R\$ 37.553,65	140.19	0.00
1053	76 IX – Registro até R\$ 50.071,55 - FAR e FDS	R\$ 50.071,55	185.81	0.00
1054	76 X – Registro até R\$ 62.589,43 - FAR e FDS	R\$ 62.589,43	220.97	0.00
1055	76 XI – Registro até R\$ 100.143,09 - FAR e FDS	R\$ 100.143,09	309.84	0.00
1056	76 XII – Registro até R\$ 150.214,64 - FAR e FDS	R\$ 150.214,64	465.69	0.00
1057	76 XIII – Registro até R\$ 250.357,73 - FAR e FDS	R\$ 250.357,73	627.28	0.00
1058	76 XIV – Registro até R\$ 375.536,58 - FAR e FDS	R\$ 375.536,58	823.53	0.00
1059	76 XV – Registro até R\$ 500.715,44 - FAR e FDS	R\$ 500.715,44	970.37	0.00
1060	76 XVI – Registro até R\$ 751.073,17 - FAR e FDS	R\$ 751.073,17	1164.73	0.00
1061	76 XVII – Registro até R\$ 1.126.609,75 - FAR e FDS	R\$ 1.126.609,75	1395.68	0.00
1062	76 XVIII – Registro até R\$ 1.502.146,34 - FAR e FDS	R\$ 1.502.146,34	1622.83	0.00
1063	76 XIX – Registro acima de R\$ 1.502.146,34 - FAR e FDS	R\$ 1.502.146,34	1772.77	0.00
1064	77 I A - Processamento de registro de loteamento rural ou urbano, além das despesas com publicação de edital pela imprensa - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	1772.77	0.00
1065	77 I B - Registro de loteamento rural ou urbano, por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	6.37	0.00
1066	77 II B - Registro de incorporação imobiliária, instituição ou especificação de condomínio, por unidade autônoma constante da especificação - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	1.15	0.00
1067	77 II a1 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 625,89 - FAR e FDS	R\$ 625,89	14.72	0.00
1068	77 II a2 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.251,79 - FAR e FDS	R\$ 1.251,79	22.34	0.00
1069	77 II a3 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 2.503,58 - FAR e FDS	R\$ 2.503,58	28.51	0.00
1070	77 II a4 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 5.007,15 - FAR e FDS	R\$ 5.007,15	41.35	0.00
1071	77 II a5 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 10.014,30 - FAR e FDS	R\$ 10.014,30	81.27	0.00
1072	77 II a6 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 15.021,47 - FAR e FDS	R\$ 15.021,47	86.96	0.00
1073	77 II a7 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 25.035,77 - FAR e FDS	R\$ 25.035,77	110.72	0.00
1074	77 II a8 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 35.221,96 - FAR e FDS	R\$ 37.553,65	140.19	0.00
1075	77 II a9 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 50.071,55 - FAR e FDS	R\$ 50.071,55	185.81	0.00

1076	77 II a10 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 62.589,43 - FAR e FDS	R\$ 62.589,43	220.97	0.00
1077	77 II a11 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 100.143,09 - FAR e FDS	R\$ 100.143,09	309.84	0.00
1078	77 II a12 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 150.214,64 - FAR e FDS	R\$ 150.214,64	465.69	0.00
1079	77 II a13 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 250.357,73 - FAR e FDS	R\$ 250.357,73	627.28	0.00
1080	77 II a14 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 375.536,58 - FAR e FDS	R\$ 375.536,58	823.53	0.00
1081	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 500.715,44 - FAR e FDS	R\$ 500.715,44	970.37	0.00
1082	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 751.073,17 - FAR e FDS	R\$ 751.073,17	1164.73	0.00
1083	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.126.609,75 - FAR e FDS	R\$ 1.126.609,75	1395.68	0.00
1084	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.502.146,34 - FAR e FDS	R\$ 1.502.146,34	1622.83	0.00
1085	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra acima de R\$ 1.502.146,34 - FAR e FDS	R\$ 1.502.146,34	1772.77	0.00
1086	77 III a - Convenção de Condomínio de edifício até 10 unidades - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	91.04	0.00
1087	77 III b - Convenção de Condomínio por unidade que exceder a 10 - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	1.77	0.00
1088	78 II – Averbação sem valor - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	10.66	0.00
1089	78 I a – Averbação até R\$ 625,89 - FAR e FDS	R\$ 625,89	10.66	0.00
1090	78 I b – Averbação até R\$ 1.251,79 - FAR e FDS	R\$ 1.251,79	10.66	0.00
1091	78 I c – Averbação até R\$ 2.503,58 - FAR e FDS	R\$ 2.503,58	10.66	0.00
1092	78 I d – Averbação até R\$ 5.007,15 - FAR e FDS	R\$ 5.007,15	12.40	0.00
1093	78 I e – Averbação até R\$ 10.014,30 - FAR e FDS	R\$ 10.014,30	24.38	0.00
1094	78 I f – Averbação até R\$ 15.021,47 - FAR e FDS	R\$ 15.021,47	26.09	0.00
1095	78 I g – Averbação até R\$ 25.035,77 - FAR e FDS	R\$ 25.035,77	33.22	0.00
1096	78 I h – Averbação até R\$ 37.553,65 - FAR e FDS	R\$ 37.553,65	42.06	0.00
1097	78 I i – Averbação até R\$ 50.071,55 - FAR e FDS	R\$ 50.071,55	55.74	0.00
1098	78 I j – Averbação até R\$ 62.589,43 - FAR e FDS	R\$ 62.589,43	66.30	0.00
1099	78 I k – Averbação até R\$ 100.143,09 - FAR e FDS	R\$ 100.143,09	92.95	0.00
1100	78 I l – Averbação até R\$ 150.214,64 - FAR e FDS	R\$ 150.214,64	139.71	0.00
1101	78 I m – Averbação até R\$ 250.357,73 - FAR e FDS	R\$ 250.357,73	188.18	0.00
1102	78 I n – Averbação até R\$ 375.536,58 - FAR e FDS	R\$ 375.536,58	247.06	0.00
1103	78 I o – Averbação até R\$ 500.715,44 - FAR e FDS	R\$ 500.715,44	291.10	0.00
1104	78 I q – Averbação até R\$ 751.073,17 - FAR e FDS	R\$ 751.073,17	349.43	0.00
1105	78 I r – Averbação até R\$ 1.126.609,75 - FAR e FDS	R\$ 1.126.609,75	418.71	0.00
1106	78 I s – Averbação até R\$ 1.502.146,34 - FAR e FDS	R\$ 1.502.146,34	486.85	0.00
1107	78 I t – Averbação acima de R\$ 1.502.146,34 - FAR e FDS	R\$ 1.502.146,34	531.81	0.00
1108	Certidão digital emitida via SAEC – art. 3º, incisos I e II – Provimento CNJ 127/2022 – 75% (FAR e FDS)	Sem Faixa de Valor	22.21	19.17
1109	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	8.88	19.17
1110	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	2.23	0.00
1111	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	1.28	0.00
1112	80 III - Certidão em resumo da matrícula - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	13.76	19.17
1113	80 IV - Certidão em relatório - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	13.76	19.17

1114	80 V - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	3.11	0.00
1115	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	0.45	0.00
1116	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	13.76	19.17
1117	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	13.76	19.17
1118	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	13.76	19.17
1119	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	4.45	0.00
1120	80 XI – Certidão de ônus e ações – FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	20.88	19.17

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO COM DESCONTO PMCMV (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) e PRIMEIRA AQUISIÇÃO				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1121	74 – Prenotação (PMCMV/ SFH Primeira Aquisição)	Sem Faixa de Valor	5.33	19.78
1122	75- Matrícula - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	27.54	0.00
1123	76 I – Registro até R\$ 625,89 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 625,89	29.47	0.00
1124	76 II – Registro até R\$ 1.251,79 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.251,79	44.67	0.00
1125	76 III – Registro até R\$ 2.503,58 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.503,58	57.03	0.00
1126	76 IV – Registro até R\$ 5.007,15 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 5.007,15	82.68	0.00
1127	76 V – Registro até R\$ 10.014,30 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 10.014,30	162.53	0.00
1128	76 VI – Registro até R\$ 15.021,47 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 15.021,47	173.92	0.00
1129	76 VII – Registro até R\$ 25.035,77 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 25.035,77	221.44	0.00
1130	76 VIII – Registro até R\$ 37.553,65 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 37.553,65	280.38	0.00
1131	76 IX – Registro até R\$ 50.071,55 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 50.071,55	371.61	0.00
1132	76 X – Registro até R\$ 62.589,43 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 62.589,43	441.94	0.00
1133	76 XI – Registro até R\$ 100.143,09 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 100.143,09	619.66	0.00
1134	76 XII – Registro até R\$ 150.214,64 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 150.214,64	931.40	0.00
1135	76 XIII – Registro até R\$ 250.357,73 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 250.357,73	1254.54	0.00
1136	76 XIV – Registro até R\$ 375.536,58 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 375.536,58	1647.07	0.00
1137	76 XV – Registro até R\$ 500.715,44 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 500.715,44	1940.75	0.00
1138	76 XV – Registro até R\$ 751.073,17 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 751.073,17	2329.46	0.00
1139	76 XV – Registro até R\$ 1.126.609,75 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.126.609,75	2791.36	0.00
1140	76 XV – Registro até R\$ 1.502.146,34 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.502.146,34	3245.65	0.00
1141	76 XV – Registro acima de R\$ 1.502.146,34 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.502.146,34	3545.54	0.00
1142	77 I A - Processamento de registro de loteamento rural ou urbano, além das despesas com publicação de edital pela imprensa - PMCMV	Sem Faixa de Valor	3545.54	0.00
1143	77 I B - Registro de loteamento rural ou urbano, por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro - PMCMV	Sem Faixa de Valor	12.74	0.00
1144	77 II B - Registro de incorporação imobiliária, instituição ou especificação de condomínio, por unidade autônoma constante da especificação - PMCMV	Sem Faixa de Valor	2.31	0.00
1145	77 II a1 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 625,89 - PMCMV	R\$ 625,89	29.47	0.00
1146	77 II a2 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.251,79 - PMCMV	R\$ 1.251,79	44.67	0.00
1147	77 II a3 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 2.503,58 - PMCMV	R\$ 2.503,58	57.03	0.00
1148	77 II a4 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 5.007,15 - PMCMV	R\$ 5.007,15	82.68	0.00
1149	77 II a5 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 10.014,30 - PMCMV	R\$ 10.014,30	162.53	0.00
1150	77 II a6 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 15.021,47 - PMCMV	R\$ 15.021,47	173.92	0.00
1151	77 II a7 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 25.035,77 - PMCMV	R\$ 25.035,77	221.44	0.00
1152	77 II a8 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 37.553,65 - PMCMV	R\$ 37.553,65	280.38	0.00
1153	77 II a9 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 50.071,55 - PMCMV	R\$ 50.071,55	371.61	0.00

1154	77 II a10 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 62.589,43 - PMCMV	R\$	62.589,43	441.94	0.00
1155	77 II a11 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 100.143,09 - PMCMV	R\$	100.143,09	619.66	0.00
1156	77 II a12 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 150.214,64 - PMCMV	R\$	150.214,64	931.40	0.00
1157	77 II a13 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 250.357,73 - PMCMV	R\$	250.357,73	1254.54	0.00
1158	77 II a14 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 375.536,58 - PMCMV	R\$	375.536,58	1647.07	0.00
1159	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 500.715,44 - PMCMV	R\$	500.715,44	1940.75	0.00
1160	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 751.073,17 - PMCMV	R\$	751.073,17	2329.46	0.00
1161	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.126.609,75 - PMCMV	R\$	1.126.609,75	2791.36	0.00
1162	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.502.146,34 - PMCMV	R\$	1.502.146,34	3245.65	0.00
1163	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra acima de R\$ 1.502.146,34 - PMCMV	R\$	1.502.146,34	3545.54	0.00
1164	77 III a - Convenção de Condomínio de edifício até 10 unidades - PMCMV	Sem Faixa de Valor		182.10	0.00
1165	77 III b - Convenção de Condomínio por unidade que exceder a 10 - PMCMV	Sem Faixa de Valor		3.56	0.00
1166	78 II – Averbação sem valor - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor		21.32	0.00
1167	78 I a – Averbação até R\$ 625,89 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	625,89	21.32	0.00
1168	78 I b – Averbação até R\$ 1.251,79 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	1.251,79	21.32	0.00
1169	78 I c – Averbação até R\$ 2.503,58 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	2.503,58	21.32	0.00
1170	78 I d – Averbação até R\$ 5.007,15 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	5.007,15	24.81	0.00
1171	78 I e – Averbação até R\$ 10.014,30 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	10.014,30	48.77	0.00
1172	78 I f – Averbação até R\$ 15.021,47 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	15.021,47	52.18	0.00
1173	78 I g – Averbação até R\$ 25.035,77 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	25.035,77	66.43	0.00
1174	78 I h – Averbação até R\$ 37.553,65 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	37.553,65	84.11	0.00
1175	78 I i – Averbação até R\$ 50.071,55 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	50.071,55	111.49	0.00
1176	78 I j – Averbação até R\$ 62.589,43 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	62.589,43	132.58	0.00
1177	78 I k – Averbação até R\$ 100.143,09 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	100.143,09	185.90	0.00
1178	78 I l – Averbação até R\$ 150.214,64 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	150.214,64	279.42	0.00
1179	78 I m – Averbação até R\$ 250.357,73 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	250.357,73	376.36	0.00
1180	78 I n – Averbação até R\$ 375.536,58 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	375.536,58	494.13	0.00
1181	78 I o – Averbação até R\$ 500.715,44 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	500.715,44	582.23	0.00
1182	78 I p – Averbação até R\$ 751.073,17 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	751.073,17	698.84	0.00
1183	78 I q – Averbação até R\$ 1.126.609,75 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	1.126.609,75	837.41	0.00
1184	78 I r – Averbação até R\$ 1.502.146,34 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	1.502.146,34	973.71	0.00
1185	78 I s – Averbação acima de R\$ 1.502.146,34 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$	1.502.146,34	1063.67	0.00
1186	Certidão digital emitida via SAEC – art. 3º, incisos I e II – Provimento CNJ 127/2022 – 50% (PMCMV e Primeira Aquisição)	Sem Faixa de Valor		44.42	19.17
1187	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor		17.77	19.17
1188	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor		4.45	0.00
1189	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor		2.61	0.00
1190	80 III - Certidão em resumo da matrícula - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor		27.54	19.17
1191	80 IV - Certidão em relatório - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor		27.54	19.17

1192	80 V - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	6.22	0.00
1193	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	0.88	0.00
1194	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	27.54	19.17
1195	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	27.54	19.17
1196	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	27.54	19.17
1197	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	8.88	0.00
1198	80 XI – Certidão de ônus e ações – PMCMV e SFH	Sem Faixa de Valor	41.74	19.17
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DOS SELOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS RELATIVOS AO DESENQUADRAMENTO DO PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)				
1199	74 – Prenotação - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	5.33	0.00
1200	75- Matrícula - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	27.54	0.00
1201	76 I – Registro até R\$ 625,89 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 625,89	29.47	0.00
1202	76 II – Registro até R\$ 1.251,79 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 1.251,79	44.67	0.00
1203	76 III – Registro até R\$ 2.503,58 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 2.503,58	57.03	0.00
1204	76 IV – Registro até R\$ 5.007,15 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 5.007,15	82.68	0.00
1205	76 V – Registro até R\$ 10.014,30 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 10.014,30	162.53	0.00
1206	76 VI – Registro até R\$ 15.021,47 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 15.021,47	173.92	0.00
1207	76 VII – Registro até R\$ 25.035,77 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 25.035,77	221.44	0.00
1208	76 VIII – Registro até R\$ 37.553,65 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 37.553,65	280.38	0.00
1209	76 IX – Registro até R\$ 50.071,55 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 50.071,55	371.61	0.00
1210	76 X – Registro até R\$ 62.589,43 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 62.589,43	441.94	0.00
1211	76 XI – Registro até R\$ 100.143,09 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 100.143,09	619.66	0.00
1212	76 XII – Registro até R\$ 150.214,64 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 150.214,64	931.40	0.00
1213	76 XIII – Registro até R\$ 250.357,73 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 250.357,73	1254.54	0.00
1214	76 XIV – Registro até R\$ 375.536,58 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 375.536,58	1647.07	0.00
1215	76 XV – Registro até R\$ 500.715,44 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 500.715,44	1940.75	0.00
1216	76 XV – Registro até R\$ 751.073,17 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 751.073,17	2329.46	0.00
1217	76 XV – Registro até R\$ 1.126.609,75 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 1.126.609,75	2791.36	0.00
1218	76 XV – Registro até R\$ 1.502.146,34 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 1.502.146,34	3245.65	0.00
1219	76 XV – Registro acima de R\$ 1.502.146,34 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 1.502.146,34	3545.54	0.00
1220	77 I A - Processamento de registro de loteamento rural ou urbano, além das despesas com publicação de edital pela imprensa - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	3545.54	0.00
1221	77 I B - Registro de loteamento rural ou urbano, por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	12.74	0.00
1222	77 II B - Registro de incorporação imobiliária, instituição ou especificação de condomínio, por unidade autônoma constante da especificação - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	2.31	0.00
1223	77 II a1 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 625,89 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 625,89	29.47	0.00

1224	77 II a2 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.251,79 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$1.251,79	44.67	0.00
1225	77 II a3 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 2.503,58 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$2.503,58	57.03	0.00
1226	77 II a4 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 5.007,15 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$5.007,15	82.68	0.00
1227	77 II a5 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 10.014,30 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$10.014,30	162.53	0.00
1228	77 II a6 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 15.021,47 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$15.021,47	173.92	0.00
1229	77 II a7 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 25.035,77 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$25.035,77	221.44	0.00
1230	77 II a8 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 37.553,65 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$37.553,65	280.38	0.00
1231	77 II a9 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 50.071,55 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$50.071,55	371.61	0.00
1232	77 II a10 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 62.589,43 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$62.589,43	441.94	0.00
1233	77 II a11 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 100.143,09 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$100.143,09	619.66	0.00
1234	77 II a12 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 150.214,64 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$150.214,64	931.40	0.00
1235	77 II a13 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 250.357,73 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$250.357,73	1254.54	0.00
1236	77 II a14 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 375.536,58 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$375.536,58	1647.07	0.00
1237	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 500.715,44 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$500.715,44	1940.75	0.00
1238	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 751.073,17 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$751.073,17	2329.46	0.00
1239	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.126.609,75 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$1.126.609,75	2791.36	0.00
1240	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.502.146,34 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$1.502.146,34	3245.65	0.00
1241	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra acima de R\$ 1.502.146,34 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$1.502.146,34	3545.54	0.00
1242	77 III a - Convenção de Condomínio de edifício até 10 unidades - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	182.10	0.00
1243	77 III b - Convenção de Condomínio por unidade que exceder a 10 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	3.56	0.00

1244	78 II – Averbação sem valor - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	21.32	0.00
1245	78 I a – Averbação até R\$ 625,89 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 625,89	21.32	0.00
1246	78 I b – Averbação até R\$ 1.251,79 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 1.251,79	21.32	0.00
1247	78 I c – Averbação até R\$ 2.503,58 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 2.503,58	21.32	0.00
1248	78 I d – Averbação até R\$ 5.007,15 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 5.007,15	24.81	0.00
1249	78 I e – Averbação até R\$ 10.014,30 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 10.014,30	48.77	0.00
1250	78 I f – Averbação até R\$ 15.021,47 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 15.021,47	52.18	0.00
1251	78 I g – Averbação até R\$ 25.035,77 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 25.035,77	66.43	0.00
1252	78 I h – Averbação até R\$ 37.553,65 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 37.553,65	84.11	0.00
1253	78 I i – Averbação até R\$ 50.071,55 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 50.071,55	111.49	0.00
1254	78 I j – Averbação até R\$ 62.589,43 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 62.589,43	132.58	0.00
1255	78 I k – Averbação até R\$ 100.143,09 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 100.143,09	185.90	0.00
1256	78 II – Averbação até R\$ 150.214,64 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 150.214,64	279.42	0.00
1257	78 I m – Averbação até R\$ 250.357,73 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 250.357,73	376.36	0.00
1258	78 I n – Averbação até R\$ 375.536,58 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 375.536,58	494.13	0.00
1259	78 I o – Averbação até R\$ 500.715,44 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 500.715,44	582.23	0.00
1260	78 I p – Averbação até R\$ 751.073,17 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 751.073,17	698.84	0.00
1261	78 I q – Averbação até R\$ 1.126.609,75 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 1.126.609,75	837.41	0.00
1262	78 I r – Averbação até R\$ 1.502.146,34 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 1.502.146,34	973.71	0.00
1263	78 I s – Averbação acima de R\$ 1.502.146,34 - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	R\$ 1.502.146,34	1063.67	0.00
1264	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
1265	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	4.45	0.00
1266	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	2.61	0.00
1267	80 III - Certidão em resumo da matrícula - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	27.54	0.00
1268	80 IV - Certidão em relatório - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	27.54	0.00
1269	80 V - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	6.22	0.00
1270	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	0.88	0.00
1271	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	27.54	0.00
1272	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	27.54	0.00
1273	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	27.54	0.00
1274	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	8.88	0.00
1275	80 XI – Certidão de ônus e ações – Desenquadramento do PMCMV (art. 1.067, §4º, CNPFE-CGJGO)	Sem Faixa de Valor	41.74	0.00

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO PARA DESAPROPRIAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA (Isenção Taxa Judiciária Lei nº 11.651/91)				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1276	74 – Prenotação (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	10.66	0.00
1277	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	35.53	0.00
1278	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	8.88	0.00
1279	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	5.34	0.00
1280	80 III - Certidão em resumo da matrícula (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00
1281	80 IV - Certidão em relatório (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00
1282	80 V a - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	12.43	0.00
1283	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	1.79	0.00
1284	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00
1285	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00
1286	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00
1287	80 XI – Certidão de ônus e ações (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	83.49	0.00

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
Selos Pagamento Posterior/Diferido/Cancelamento de Averbação de Indisponibilidade de Bens CNIB (CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS)				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PREENOTAÇÃO PARA ORDEM CNIB (CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS): PAGAMENTO POSTERIOR/ PAGAMENTO DIFERIDO/ PAGAMENTO DO CANCELAMENTO				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
Selos Pagamento Posterior (para recepção inicial da ordem de indisponibilidade)				
1288	74 – Preenotação - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior (SELO SUPER PAI)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
1289	78 II - Averbação sem valor - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior (SELO FILHO)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
1290	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior (SELO FILHO)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
Selos Pagamento Diferido (para pagamento das custas da recepção inicial da ordem de indisponibilidade)				
1291	74 – Preenotação - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido (SELO FILHO)	Sem Faixa de Valor	10.66	19.78
1292	78 II - Averbação sem valor - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido (SELO FILHO)	Sem Faixa de Valor	42.63	0.00
1293	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido (SELO FILHO)	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00
Selos Pagamento das Custas do Cancelamento da Ordem de Indisponibilidade				
1294	74 – Preenotação - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB) (SELO FILHO)	Sem Faixa de Valor	10.66	19.78
1295	79 II - Averbação sem valor - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB) (SELO FILHO)	Sem Faixa de Valor	42.63	0.00
1296	81 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB) (SELO FILHO)	Sem Faixa de Valor	17.77	0.00

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
ATOS QUE INDEPENDEM DE AGRUPAMENTO				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1297	100 - Cópia reprográfica, por página (Registro de Imóveis)	Sem Faixa de Valor	0.59	0.17
1298	Tabela XIV - Atos Gratuitos de Registros de Imóveis	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
1299	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro de Imóveis)	Sem Faixa de Valor	71.04	0.00

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTOS DE TÍTULOS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COMUNS				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1405	Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos	Sem Faixa de Valor	0.00	17.68
1406	93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 62,59	R\$ 62,59	15.97	0.00
1407	93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 125,18	R\$ 125,18	23.10	0.00
1408	93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 250,35	R\$ 250,35	42.63	0.00
1409	93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 375,54	R\$ 375,54	65.73	0.00
1410	93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 500,72	R\$ 500,72	104.81	0.00
1411	93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 625,89	R\$ 625,89	119.02	0.00
1412	93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	161.67	0.00
1413	93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	218.52	0.00
1414	93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 6.258,95	R\$ 6.258,95	289.57	0.00
1415	93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 12.517,88	R\$ 12.517,88	438.79	0.00
1416	93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	579.13	0.00
1417	93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	724.79	0.00
1418	94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço	Sem Faixa de Valor	7.11	0.00
1419	95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	35.53	0.00
1420	97 I - Certidão diária em forma de relação (artigo 29, da Lei Federal nº 9.492/97)	Sem Faixa de Valor	55.07	19.17
1421	97 II - por nome de pessoa que, além do primeiro, constar da relação de protestos tirados e cancelados	Sem Faixa de Valor	7.86	0.00
1422	96 I - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 62,59	R\$ 62,59	6.39	0.00
1423	96 II - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 125,18	R\$ 125,18	9.24	0.00
1424	96 III - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 250,35	R\$ 250,35	17.05	0.00
1425	96 IV - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 375,54	R\$ 375,54	26.29	0.00
1426	96 V - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 500,72	R\$ 500,72	41.92	0.00
1427	96 VI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 625,89	R\$ 625,89	47.62	0.00
1428	96 VII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 1.251,79	R\$ 1.251,79	64.67	0.00
1429	96 VIII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 2.503,58	R\$ 2.503,58	87.40	0.00
1430	96 IX - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 6.258,95	R\$ 6.258,95	115.83	0.00
1431	96 X - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 12.517,88	R\$ 12.517,88	175.52	0.00
1432	96 XI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	231.65	0.00
1433	96 XII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor acima de R\$ 25.035,77	R\$ 25.035,77	289.92	0.00

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTOS DE TÍTULOS				
ATOS QUE INDEPENDEM DE AGRUPAMENTO				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1434	98 - Certidões ou traslados (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	55.07	19.17
1435	99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	3.56	0.00
1436	Tabela XVIII - 1a nota - certidão negativa, por pessoa que crescer (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	10.66	0.00
1437	100 - Cópia reprográfica, por página (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	0.59	0.17
1438	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	3.56	0.00
1439	Tabela XVII - Atos Gratuitos de Protesto de Título	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
1440	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	71.04	0.00
1441	Intermediação Extrajudicial (art. 386, Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ - Foro Extrajudicial) CEJUSC	Sem Faixa de Valor	55.07	19.17
1442	Mediação e Conciliação Extrajudicial (art. 386, Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ - Foro Extrajudicial) CEJUSC	Sem Faixa de Valor	181.21	55.19

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTOS DE TÍTULOS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COM PAGAMENTO POSTERIOR				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1443	Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
1444	93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 62,59 (pagamento posterior)	R\$ 62,59	0.00	0.00
1445	93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 125,18 (pagamento posterior)	R\$ 125,18	0.00	0.00
1446	93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 250,35 (pagamento posterior)	R\$ 250,35	0.00	0.00
1447	93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 375,54 (pagamento posterior)	R\$ 375,54	0.00	0.00
1448	93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 500,72 (pagamento posterior)	R\$ 500,72	0.00	0.00
1449	93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 625,89 (pagamento posterior)	R\$ 625,89	0.00	0.00
1450	93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.251,79 (pagamento posterior)	R\$ 1.251,79	0.00	0.00
1451	93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.503,58 (pagamento posterior)	R\$ 2.503,58	0.00	0.00
1452	93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 6.258,95 (pagamento posterior)	R\$ 6.258,95	0.00	0.00
1453	93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 12.517,88 (pagamento posterior)	R\$ 12.517,88	0.00	0.00
1454	93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 25.035,77 (pagamento posterior)	R\$ 25.035,77	0.00	0.00
1455	93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 25.035,77 (pagamento posterior)	R\$ 25.035,77	0.00	0.00
1456	94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
1457	95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTOS DE TÍTULOS				
COMBINAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COM PAGAMENTO DIFERIDO COM ACRÉSCIMO DE 50%				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1458	Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	0.00	17.68
1459	93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 62,59 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 62,59	23.97	0.00
1460	93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 125,18 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 125,18	34.66	0.00
1461	93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 250,35 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 250,35	63.95	0.00
1462	93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 375,54 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 375,54	98.60	0.00
1463	93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 500,72 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 500,72	157.21	0.00
1464	93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 625,89 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 625,89	178.54	0.00
1465	93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.251,79 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 1.251,79	242.50	0.00
1466	93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.503,58 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 2.503,58	327.78	0.00
1467	93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 6.258,95 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 6.258,95	434.36	0.00
1468	93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 12.517,88 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 12.517,88	658.19	0.00
1469	93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 25.035,77 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 25.035,77	868.70	0.00
1470	93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 25.035,77 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 25.035,77	1087.19	0.00
1471	94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	10.67	0.00
1472	95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	53.30	0.00

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTOS DE TÍTULOS				
SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE				
AGRUPAMENTO PROTESTOS COMUNS				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1473	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
1474	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 62,59 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 62,59	15.97	0.00
1475	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 125,18 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 125,18	23.10	0.00
1476	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 250,35 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 250,35	42.63	0.00
1477	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 375,54 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 375,54	65.73	0.00
1478	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 500,72 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 500,72	104.81	0.00
1479	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 625,89 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 625,89	119.02	0.00
1480	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.251,79 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 1.251,79	161.67	0.00
1481	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.503,58 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 2.503,58	218.52	0.00
1482	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 6.258,95 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 6.258,95	289.57	0.00
1483	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 12.517,88 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 12.517,88	438.79	0.00
1484	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 25.035,77 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 25.035,77	579.13	0.00
1485	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 25.035,77 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 25.035,77	724.79	0.00
1486	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (Lei Complementar nº 123/06),0	Sem Faixa de Valor	7.11	0.00
1487	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	35.53	0.00
1488	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 97 I - Certidão diária em forma de relação (artigo 29, da Lei Federal nº 9.492/97) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00

1489	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 97 II - por nome de pessoa que, além do primeiro, constar da relação de protestos tirados e cancelados (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	7.86	0.00
1490	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 I - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 62,59 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 62,59	6.39	0.00
1491	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 II - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 125,18 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 125,18	9.24	0.00
1492	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 III - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 250,35 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 250,35	17.05	0.00
1493	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 IV - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 375,54 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 375,54	26.29	0.00
1494	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 V - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 500,72 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 500,72	41.92	0.00
1495	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 625,89 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 625,89	47.62	0.00
1496	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 1.251,79 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 1.251,79	64.67	0.00
1497	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VIII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 2.503,58 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 2.503,58	87.40	0.00
1498	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 IX - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 6.258,95 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 6.258,95	115.83	0.00
1499	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 X - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 12.517,88 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 12.517,88	175.52	0.00
1500	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 XI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 25.035,77 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 25.035,77	231.65	0.00
1501	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 XII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor acima de R\$ 25.035,77 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 25.035,77	289.92	0.00
1502	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 98 - Certidões ou traslados (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	55.07	0.00
1503	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	3.56	0.00
1504	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Tabela XVIII - 1a nota - certidão negativa, por pessoa que crescer (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	10.66	0.00
1505	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 100 - Cópia reprográfica, por página (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	0.59	0.00
1506	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	3.56	0.00
1507	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	71.04	0.00

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTOS DE TÍTULOS				
SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE				
AGRUPAMENTO PROTESTOS COM PAGAMENTO POSTERIOR				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1508	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
1509	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 62,59 (pagamento posterior)	R\$ 62,59	0.00	0.00
1510	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 125,18 (pagamento posterior)	R\$ 125,18	0.00	0.00
1511	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 250,35 (pagamento posterior)	R\$ 250,35	0.00	0.00
1512	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 375,54 (pagamento posterior)	R\$ 375,54	0.00	0.00
1513	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 500,72 (pagamento posterior)	R\$ 500,72	0.00	0.00
1514	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 625,89 (pagamento posterior)	R\$ 625,89	0.00	0.00
1515	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.251,79 (pagamento posterior)	R\$ 1.251,79	0.00	0.00
1516	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.503,58 (pagamento posterior)	R\$ 2.503,58	0.00	0.00
1517	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 6.258,95 (pagamento posterior)	R\$ 6.258,95	0.00	0.00
1518	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 12.517,88(pagamento posterior)	R\$ 12.517,88	0.00	0.00
1519	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 25.035,77 (pagamento posterior)	R\$ 25.035,77	0.00	0.00
1520	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 25.035,77 (pagamento posterior)	R\$ 25.035,77	0.00	0.00
1521	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
1522	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 95 - Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTOS DE TÍTULOS				
SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE				
AGRUPAMENTO PROTESTOS COM PAGAMENTO DIFERIDO COM ACRÉSCIMO DE 50%				
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2025)	Faixa de Cotação 2025	Emolumento	Taxa Judiciária
			Vigência 2025	Vigência 2025
1523	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	0.00	0.00
1524	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 62,59 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 62,59	23.97	0.00
1525	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 125,18 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 125,18	34.66	0.00
1526	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 250,35 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 250,35	63.95	0.00
1527	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 375,54 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 375,54	98.60	0.00
1528	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 500,72 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 500,72	157.21	0.00
1529	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 625,89 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 625,89	178.54	0.00
1530	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.251,79 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 1.251,79	242.50	0.00
1531	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.503,58 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 2.503,58	327.78	0.00
1532	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 6.258,95 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 6.258,95	434.36	0.00
1533	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 12.517,88 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 12.517,88	658.19	0.00

1534	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 25.035,77 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$25.035,77	868.70	0.00
1535	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 25.035,77 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$25.035,77	1087.19	0.00
1536	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	10.67	0.00
1537	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 95 - Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	53.30	0.00

Fim da Listagem